



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

BOLETIM N. 09/2014

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

NONA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA 31 DE MARÇO DE 2014

DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

VAGNER BARILON

Presidente

CARLA FURINI DE LUCENA

1ª Secretária

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE
31 DE MARÇO DE 2014



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI N. 33/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO GOMES DOS REIAS APRÍGIO, QUE DISPÕE SOBRE RESERVA DE VAGAS PARA O PRIMEIRO EMPREGO NAS EMPRESAS PARTICIPANTES DE PROGRAMAS DE INCENTIVO FISCAL VIGENTES NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 34/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O DIA DO ASSISTENTE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 06/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR WILSON URBINI DE FREITAS.

Recebemos 02 (dois) comunicados do Ministério da Saúde, informando sobre a liberação de recursos financeiros para o município de Nova Odessa.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

N. 325/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Antonio Oliveira, entre as ruas João Thiene e Henrique Felix na vila Azenha.

N. 326/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Bento Toledo Rodoval, entre as ruas, Henrique Felix e João Barbosa, no J. Fadel.

N. 327/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Sumaré, no Jardim Eneides, e a implantação de placas informando a proibição desse ato, conforme lei vigente.

N. 328/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos em um bueiro existente no final da Rua Sumaré, no jardim Eneides.

N. 329/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de corte de grama e limpeza do mato no mini campo de grama, situado na Rua Henrique Felix, no Jardim Fadel.

N. 330/2014 - Autor: VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de recapear trecho final da Rua Maria Tigani Tognella - Jd. Planalto, pelas razões que especifica.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

N. 331/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica a necessidade de limpeza da área destinada à terceira fase do Residencial Fibra e das demais áreas da entrada do referido bairro, pertencentes às empresas Fibra e CPFL.

N. 332/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica a retirada de galhos de árvores, que estão jogados na Av. Carlos Botelho, n. 946, no Centro.

N. 333/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica ao Poder Executivo a necessidade de substituição da tampa da galeria pluvial na Rua Guilherme Klavin, em frente ao nº 291, no Jardim Marajoara.

N. 334/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica a notificação do proprietário do lote situado na Rua Maria Alaíde Aguiar Alves, próximo do nº 352, no Jardim São Manoel, para que proceda a limpeza do local.

N. 335/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de manutenção da malha asfáltica ao lado da galeria pluvial situada na Rua Maria Alaíde Aguiar Alves, no Jardim Santa Rita II.

N. 336/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Maria Alaíde Aguiar Alves, no Jardim São Manoel.

N. 337/2014 - Autor: CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

Indica a retirada de entulho depositado na Rua Cyro Barufaldi (antiga Rua 12), Jardim Santa Rita I.

N. 338/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica a necessidade de limpeza e manutenção da Praça Aquiles Rodrigues Magalhães, no Residencial 23 de Maio.

N. 339/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua George Hunter esquina com a Rua Anchieta, no Jardim Santa Rosa.

N. 340/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua João Jankovitz, em frente ao número 1389 no Jardim Santa Rosa.

N. 341/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Rua Abel Morello em frente aos números 235 e 246, no Jardim Europa.

N. 342/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Rua Carmine Piconi, esquina com a Avenida Ampélio Gazzetta, no Jardim Europa.

N. 343/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Rua João Bassora, em frente ao número 225, no Jardim Santa Rosa.

N. 344/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de uma árvore caída na Rua Ernesto Sprogis, atrás do Ginásio de Esportes do Jardim Santa Rosa.

N. 345/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Rua José Esteves, em frente ao número 37, no Jardim Santa Rosa.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

N. 346/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Rua Rio Branco, em frente ao número 1305, no Jardim Santa Rosa.

N. 347/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica a supressão de dois troncos de árvores localizados na Rua Wanda Blanco Pereira, esquina com a Rua Gilberto Lovatti, no Jardim Europa.

N. 348/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica a supressão de dois troncos de árvores localizados na Rua 13 de Maio, em frente aos números 77 e 87, no Centro.

N. 349/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na calçada do Centro de Treinamento e Valorização Profissional Professor Atayde Gomes.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

N. 142/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Voto de pesar pelo falecimento do senhor Urodonei Mendizabal.

N. 145/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Moreira.

N. 146/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Paulo Yamada.

N. 147/2014 - Autor: JOSÉ PEREIRA

Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Elias Cláudio dos Santos.

N. 148/2014 - Autor: JOSÉ PEREIRA

Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Antonio Georgetti.

N. 149/2014 - Autor: JOSÉ PEREIRA

Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Jair Nunes de Souza.

N. 150/2014 - Autor: JOSÉ PEREIRA

Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Leo Jacob.

N. 151/2014 - Autor: JOSÉ PEREIRA

Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Terezinha Tosta Dias.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXPEDIENTE

FASE DELIBERATIVA

ATA DA OITAVA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 24 DE MARÇO DE 2014

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA

NA NONA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER

REALIZADA NO DIA

31 DE MARÇO DE 2014



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 24 DE MARÇO DE 2014.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2014 (dois mil e quatorze), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLAUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, realizou a Câmara Municipal sua oitava sessão ordinária do segundo ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2014. Às 18 (dezoito) horas e 16 (dezesseis) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VAGNER BARILON, declara aberta a sessão e solicita que o servidor Eduardo Luis Ferreira Faiz proceda a leitura de um trecho da bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, INDICAÇÃO N. 292/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Manaus, 64 - jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 293/2014** que indica o Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Júlio Marmille, na altura dos números 41 e 776, no Jardim Éden. **INDICAÇÃO N. 296/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de corte/poda de árvore na Rua Vitório Crispim, 44, no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 322/2014** que indica a realização de reparos na Rua Rio Jundiá, nas Chácaras Recreio Represa. **Do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, INDICAÇÃO N. 294/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de colocação de lombadas e realização de melhorias no trânsito na avenida que especifica. **INDICAÇÃO N. 295/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de colocação de lombadas e realização de melhorias no trânsito na rua que especifica. **Do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, INDICAÇÃO N. 297/2014** que indica a supressão de um tronco de árvore localizado na Rua João Batista de Almeida, em frente ao número 57, no Residencial Triunfo. **INDICAÇÃO N. 298/2014** que indica a limpeza do terreno situado na Rua George Hunter, ao lado do número 214, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 299/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos no muro de placas que fica em torno da piscina do Jacó, na Rua Augusto Peterlevitz, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 300/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza na galeria de águas pluviais situada na Rua Emygdio Pierozzi, esquina com a Avenida Ampélio Gazzetta, na entrada do Jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 301/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza da galeria de águas pluviais situada em frente à Câmara Municipal. **INDICAÇÃO N. 302/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho e lixo depositados no final da Rua José Carlos de Oliveira, no Jardim Novos Horizontes. **INDICAÇÃO N. 303/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na calçada da Câmara Municipal. **INDICAÇÃO N. 304/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Virgílio Bodini, em frente ao número 12, no Residencial Triunfo. **Do vereador JOSÉ PEREIRA, INDICAÇÃO N. 305/2014** que indica a adoção de medidas voltadas à modernização dos pontos de ônibus da nossa cidade. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 306/2014** que indica a construção de calçada nas proximidades da ponte que une os bairros Residencial Klavin e Jardim das Palmeiras. **INDICAÇÃO N. 307/2014** que indica a notificação do proprietário do lote de terreno situado na Rua Benedito Capelato, próximo do nº 42, no Parque Fabrício, devido ao mato alto existente no local. **INDICAÇÃO N. 308/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Joaquim Leite da Cunha, próximo do nº 1.112, no Residencial Triunfo. **INDICAÇÃO N. 309/2014** que indica a retirada de entulho e móveis quebrados situados na Rua Ângelo Príncipe Padela, no Parque Fabrício, esquina com a Avenida Brasil. **Da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, INDICAÇÃO N. 314/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado em área pública, na Rua Basílio Germano, no Jardim Triunfo. **INDICAÇÃO N. 324/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado em área pública, mais especificamente no Bosque do Futuro, situado na Rua Armando Frizzoni (antiga rua 2), em frente ao nº 131, no Jardim Maria Helena. **Do vereador VAGNER BARILON, INDICAÇÃO N. 315/2014** que indica ao Poder Executivo a supressão de uma árvore Rua Jaime Marmile em frente n. 238, no jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 316/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Bento Toledo Rodoval, entre as ruas Antonio Carrion e Henrique Félix, na Vila Azenha. **INDICAÇÃO N. 317/2014** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Antonio Oliveira, entre as ruas João Thiene e Antonio Carrion na vila Azenha. **INDICAÇÃO N. 318/2014** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua José Soares da Silva, no Jardim Fadel. **INDICAÇÃO N. 319/2014** que indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua João Bosco altura do nº201, no Parque Industrial Recanto. **INDICAÇÃO N. 320/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Romeu Valentin Tognella, entre as ruas Alexandre Fadel e João Adansom, no j. Fadel. **INDICAÇÃO N. 321/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza do mato e construção de passeio público no campo de areia, no Jardim Fadel. **Do vereador CLAUDIO JOSÉ SCHOODER, INDICAÇÃO N. 323/2014** que indica a necessidade de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

notificação do proprietário do terreno situado na Rua Geraldo de Oliveira, n. 341, no Jardim Maria Helena, para que proceda a limpeza do local. **Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, INDICAÇÃO N. 310/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de adoção de medidas no sentido de conter a erosão, na Rua Azil Martins, que está sendo de grande risco aos transeuntes, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 311/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza e implantação de placa "Proibido Jogar Lixo/Entulho" no Bosque do Futuro, localizado na Rua Jerônimo David, esquina com a Rua Fioravante Martins, no Green Village. **INDICAÇÃO N. 312/2014** que indica a retirada de entulho, galhos, telhas e outros detritos na Rua Brasília, nº 282, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 313/2014** que indica a limpeza e a retirada do mato da Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg, da ponte até a estrada da Feltrin (faixa 01). **ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade, ausente o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (faixa 02). Após, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES**: Em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 90/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, que convoca o Secretário de Esportes para prestar informações sobre os trabalhos realizados em 2013 e os projetos previstos para 2014, relacionados à referida pasta, o secretário Ângelo Roberto Réstio compareceu a esta Câmara Municipal e prestou as informações requeridas (faixa 03). Tendo em vista o decurso do tempo destinado ao Expediente, a discussão e votação dos demais itens da pauta, bem como o uso da Tribuna Livre pelos vereadores inscritos restaram prejudicados. Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 31/2014 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO E A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA A REAJUSTAR O VALOR DO VALE CESTA MENSAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. A sessão é suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, o projeto é colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita a leitura do seu voto em separado, sendo o pedido atendido. Os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANTONIO ALVES TEIXEIRA e JOSÉ PEREIRA discursam. O presidente consulta o Plenário sobre o pedido formulado pelo vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER para a suspensão da sessão por cinco minutos. O pedido é submetido ao Plenário, sendo reprovado por seis votos contrários e dois favoráveis. O projeto de lei é colocado em votação, sendo APROVADO por seis votos favoráveis e dois votos contrários (ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER) (faixa 04). **02 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 32/2014 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA A REAJUSTAR OS SALÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, ATIVOS E INATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA solicita a leitura do seu voto em separado, sendo o pedido atendido. O vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. O vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita a leitura do seu voto em separado, sendo o pedido atendido. Os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e JOSÉ PEREIRA discursam. O projeto de lei é colocado em votação, sendo APROVADO por seis votos favoráveis e dois votos contrários (ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER) (faixa 05). **03 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 26/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA QUE CRIA O PROGRAMA "ESCRITURA GRATUITA" E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CUSTEAR AS DESPESAS CARTORIAIS ATINENTES A LAVRATURA E REGISTRO DE ESCRITURA PÚBLICA DOS IMÓVEIS VINCULADOS A PROGRAMAS DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, CONFORME ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA solicita a retirada e o arquivamento do projeto, sendo o pedido atendido, nos termos do artigo 160, inciso I, do Regimento Interno (faixa 06). **04 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 26/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA solicita a leitura da justificativa do projeto, sendo o pedido atendido. Os vereadores JOSÉ PEREIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) (faixa 07). **05 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 32/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE INSTITUI A MEDALHA DE MÉRITO "ZUMBI DOS PALMARES" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (faixa 08). Na sequência, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA (faixa 09) e CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO (faixa 10) utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 31 de março de 2014. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (faixa 11). Para constar, lavrou-se a presente ata.

1ª Secretária

Presidente

2ª Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

31 DE MARÇO DE 2014



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PARECER PRÉVIO DO CORREGEDOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA EM VIRTUDE DO COMPORTAMENTO DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER NA SESSÃO OCORRIDA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Parecer retirado da sessão ordinária do dia 17 de março pelo primeiro pedido de vista feito pelo vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA.

Processo de Votação: Nominal - Quórum de votação: Maioria Absoluta

Processo nº. 52/2014

Da Corregedoria
À Mesa Diretora

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, na qualidade de corregedor desta Casa de Leis, vem respeitosamente à presença de Vossas Excelências instituir processo disciplinar, nos termos do art. 7º da Resolução n. 114, de 26 de agosto de 2003, em face do Vereador Cláudio José Schooder, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos.

DOS FATOS

Na última sessão da Câmara Municipal de Nova Odessa ocorrida em 17/02/2014, quando da votação dos requerimentos elaborados pelos vereadores, o vereador Cláudio José Schooder fez graves imputações aos seus pares.

As imputações são claras e encontram-se disponíveis através da execução da Faixa 8 – Requerimento do seguinte “link”:
<http://www.camaranovaodessa.sp.gov.br/GaleriaMultimedia/Publicacao.aspx?IdPublicacao=171>

Assim, quando da votação do requerimento n. 18/2014, entre os 02m30s e 03m50s o vereador Cláudio José Schooder iniciou, de maneira totalmente imotivada, a seguinte acusação:

“(…) Qual é elo dos vereadores com o jornal? (...)

(…) É tudo uma ligação, coloca a matéria que eu te defendo lá! (...).

(…) Tem rabo preso? Eu não tenho rabo preso com o jornal, mas tem vereador aqui que tem, tem vereador aqui que tem rabo preso e desde a época de campanha e continuou, o rabo veio e segurou o rabo, tá desde a época de campanha...agora não vem querer também agredir esse vereador não, porque a hora que eu começar a falar coisa aqui sai de perto também (...).”

Na sequência aos 4m50s da mencionada gravação o vereador José Pereira se manifestou nos seguintes termos:

“(…) Sr. Presidente, o vereador ele fez uma acusação extremamente séria, ele disse que tem vereador aqui com o rabo preso com o jornal, só eu que ouvi? Pois não, dou um aparte.”

Após concedida a palavra ao vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio se manifestou nos seguintes termos ao 05m58s:

“(…) Eu não tenho, já que *cé* aponta para quem falou, fala o nome! Você não falou que tem vereador aqui que desde a época da campanha tem rabo preso com o Jornal de Nova Odessa? (...)

(…) Eu acho que quando você fala que tem alguém com o rabo preso desde a época da campanha fala quem é a pessoa. É o Celso? É o Celso! Se eu tiver eu estou aqui para escutar. É a mesma coisa o jornal, você entendeu, se o jornal errou o problema é dele (...) estamos aqui para defender o que é certo (...)

E finaliza:

“(…) Eu não tenho então, então posso abrir um processo contra você! (...).”

A discussão se estende a ponto do Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Odessa ter que conceder aos demais vereadores a palavra para manifestação, sendo que o vereador José Pereira voltou a mencionar:

(…) o vereador, na verdade, disse textualmente que tem vereador aqui que tem rabo preso com o jornal, desde época da eleição... (...) foi isso que ele disse ou estou enganado (...) gostaria de ouvir o vereador quem é esse vereador.

E o vereador Cláudio José Schooder emenda, após a permissão do Presidente:

“(…) deixa passar o requerimento que *nois* vai saber quem é o servidor público e eu falo quem é o vereador (...).”

E finaliza o vereador José Pereira:

“É preciso aqui sr. presidente postura e gostaria que o corregedor se manifestasse sobre essas coisas, porque não é possível mais, porque hoje é isso, na próxima sessão é outra coisa, na



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

próxima outra, no face detona todo mundo e muitas pessoas vão na onda e muitas coisas que não são verdadeiras.”

Desta forma, pela simples leitura das imputações acima transcritas, resta evidente que a postura e a conduta do vereador Cláudio José Schooder é passível de punição, uma vez que destoa por completo do decoro parlamentar e dos princípios éticos que devem nortear os trabalhos dos vereadores desta Câmara, expondo a própria imagem e crédito da Casa perante a população, haja vista que o fato ganhou repercussão regional, conforme anexos.

DO DIREITO

Em que pese a previsão constitucional no tocante à inviolabilidade dos vereadores no tocante as suas opiniões, palavras e votos, repara-se que a referida inviolabilidade não pode ser confundida com a possibilidade de acusação injusta de fatos graves durante a sessão da Câmara Municipal de Nova Odessa, como se os seus pares tivessem praticado ato ilícito.

Portanto, para todo exagero deve ser necessariamente instaurado o competente processo disciplinar, nos termos do entendimento exarado pelo próprio Supremo Tribunal Federal, quando do julgamento do Inquérito n. 1958, Relatado pelo Min. Carlos Velloso, em 29/10/03, nos termos do seguinte trecho, a seguir transcrito:

“(…) Em tal seara, caberá à própria Casa a que pertencer o parlamentar coibir eventuais excessos no desempenho dessa prerrogativa.”

Assim sendo, não é tolerável que o comportamento adotado pelo vereador durante a sessão da Câmara Municipal, muito menos a sua evidente revolta quando da reprovação do requerimento.

Ora, a expressão utilizada, qual seja, “rabo preso com o Jornal de Nova Odessa” é ofensiva e transmite a clara intenção de denegrir os demais vereadores, como se os mesmos não tivessem independência de expor os seus pensamentos e votar qualquer que seja a matéria de maneira independente, sem a influência de qualquer meio de comunicação.

Assim sendo, repara-se que o comportamento do vereador durante a sessão, bem como as palavras ofensivas, ainda que genéricas, acabam por denegrir a imagem dos pares e da casa legislativa.

Como se não bastasse, o mesmo ainda alegou que se o requerimento fosse aprovado falaria o nome dos vereadores que possuem “rabo preso com o Jornal de Nova Odessa”, como se fosse uma moeda de troca.

De acordo com a doutrinadora Maria Helena Diniz (Dicionário Jurídico), decoro, na linguagem jurídica em geral quer dizer:

- a) honradez, dignidade ou moral;**
- b) decência;**
- c) respeito a si mesmo e aos outros.”**

Portanto, a partir do momento em que o vereador faz comentário totalmente desabonador, o mesmo acabou por romper o decoro parlamentar que lhe é investido.

A falta de decoro é tão evidente que o desrespeito aos pares se deu forma geral, não sendo poupado nenhum dos presentes na sessão, motivando, como não poderia ser diferente, contundente manifestação contrária dos demais vereadores.

A legislação positiva de forma clara a necessidade de observância do decoro e da ética por parte dos parlamentares, tanto é que a Lei Orgânica do Município de Nova Odessa estabelece:

“Art. 22 – Perderá o mandato o Vereador:

- I – que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;**
- II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar ou atentatório às instituições vigentes;**
- III – que deixar de comparecer, em cada ano legislativo, à terça parte das sessões ordinárias, salvo licença ou missão autorizada pela Câmara Municipal;**
- IV – que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;**
- V – quando o decretar a Justiça Eleitoral, nos casos previstos na Constituição Federal;**
- VI – que sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado.**

Parágrafo 1º - É incompatível com o decoro do Legislativo, além dos casos definidos no Regimento Interno, o abuso das prerrogativas asseguradas ao vereador ou a percepção de vantagens indevidas.”

Nesse toada o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Odessa assim dispõe:

“Art. 126. A Câmara poderá cassar o mandato do vereador quando:

(…)



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

III – proceder de modo incompatível com a dignidade da Câmara ou faltar com o decoro na sua conduta pública;”

“Art. 109. Se qualquer vereador cometer, dentro do recinto da Câmara, excesso que deva ser reprimido, o presidente conhecerá do fato e, conforme a gravidade, adotará as seguintes providências:

I – advertência pessoal;

II – advertência em Plenário;

III – cassação da palavra;

IV – determinação para retirar-se do Plenário;

V – proposta de sessão secreta para a Câmara discutir a respeito, o presidente pode solicitar a força necessária.”

Por fim, para que as sanções previstas pudessem ser mais claras e objetivas a Resolução n. 114, de 26 de agosto de 2003 estipulou que:

“Art. 2º. São deveres fundamentais do vereador:

(...)

IV – exercer o mandato com dignidade e respeito à coisa pública e à vontade popular.”

Outros tantos artigos positivam no tocante a necessidade de respeitar o decoro, nos termos do exposto pelo Inciso II do § 2º do artigo 13:

“Art. 13 - A censura verbal ou escrita e aplicada pelo Presidente da Câmara.

(...)

§2º A censura escrita será imposta pelo Presidente da Câmara e homologada pela Mesa, se outra cominação mais grave não couber, ao vereador que:

II – usar, em discurso ou proposição, de expressões atentatórias ao decoro parlamentar.”

Diante do vasto número de dispositivos legais e diante da perfeita consonância entre o ato praticado e seu respectivo enquadramento na quebra de decoro parlamentar, necessária a apuração dos fatos pela Comissão de Ética e Decoro Parlamentar para que seja aplicada a sanção cabível ao vereador Cláudio José Schooder.

DO PEDIDO

Face ao exposto, requeiro que a Mesa Diretora submeta o presente parecer à apreciação plenária, nos termos do art. 7º do Código de Ética e Decoro Parlamentar. Em sendo o mesmo admitido, requeiro seja convocada a imediata eleição dos membros da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar para que esta inicie, de imediato, as apurações dos fatos e responsabilidades. Requeiro, por fim, seja aplicada a sanção cabível ao vereador Cláudio José Schooder em decorrência dos fatos acima narrados, resguardando-se o direito da ampla defesa.

Termos em que, pede deferimento.

Nova Odessa, 24 de fevereiro de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PARECER PRÉVIO DO CORREGEDOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA EM VIRTUDE DA REPRESENTAÇÃO FEITA PELO VEREADOR VAGNER BARILON EM FACE DA CONDUTA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Processo de Votação: Nominal - Quórum de votação: Maioria Absoluta

Processo nº. 39/2014

Da Corregedoria
À Mesa Diretora

Trata-se de representação por meio da qual o vereador denunciante postula a instituição de processo disciplinar para apurar a conduta do vereador Cláudio José Schooder durante sessão ordinária realizada em 10 de fevereiro último.

A palavra DECORO vem do latim *decorus*, e é entendida como decência, dignidade, honradez. Define-a CALDAS AULETE, como:

“decência, respeito a si mesmo e dos outros, acantamento; guardar o decoro (nas obras e nas falas// dignidade moral, nobreza, brio, honradez; um homem de decoro//beleza moral que resulta do respeito de si próprio, da honestidade”¹.

Na mesma linha, Roberto Barcellos de Magalhães afirma que *“Decoro parlamentar é o conjunto de regras de comportamento moral, social e ético a que o deputado deve obedecer na sua vida particular e pública. Reduz-se o conceito à preservação da própria imagem e da dignidade do cargo, segundo os costumes estabelecidos. Procedimento incompatível com esse dever é o que se materializa em atos ou atitudes que choquem os estilos usuais da vida, as regras de compostura, de decência e de pundonor”².*

Conforme se extrai da leitura da representação, na sessão ordinária havida em 10 de fevereiro, após a rejeição do Requerimento n. 10/2014³, o vereador Cláudio José Schooder fez graves imputações aos seus pares.

Afirmou, em apertada síntese, que: **a)** o Representante não exerce seu papel de fiscalizar; **b)** o vereador José Pereira não tem responsabilidade, não cumpre seu dever de fiscalização e que está exercendo o “pior papel de vereador” nesta Casa Legislativa, e que **c)** a culpa pela suposta inércia da Câmara em exercer seu *múnus fiscalizatório* é do vereador licenciado para assumir a Secretaria de Esportes, Sr. Angelo Roberto Réstio.

Para conter os ânimos, o Representante suspendeu a sessão e procedeu à leitura do art. 221 do Regimento Interno, advertindo o Representado no sentido de que as discussões deveriam ser realizadas sob os primados da ordem e da dignidade. Enquanto o Representante o advertia, o Representado insistia em interferir no discurso, em manifesta afronta às normas insculpidas no art. 221, VI e VII do Regimento Interno.

A despeito das recomendações feitas pelo Representante, o vereador Cláudio José Schooder voltou a interferir na discussão dos três requerimentos subsequentes (Requerimentos n. 11, 20 e 29/2014).

O reiterado descumprimento das regras regimentais forçou o Representante a aplicar a penalidade de advertência pessoal no Representado, com fulcro nas disposições contidas no art. 109 do Regimento Interno.

Verifica-se, de forma clara, que a postura do denunciado contrariou os princípios éticos e as regras básicas de decoro que devem orientar a conduta daqueles que estejam no exercício do cargo de vereador.

Diante do exposto, entendo que a denúncia deva ser **ADMITIDA**.

É o parecer que submeto à apreciação dessa Mesa Diretora para que seja apreciado, em Plenário, numa das três (3) sessões subsequentes, observando-se o quórum de maioria absoluta (art. 7º, § 2º do Código de Ética).

Nova Odessa, 28 de fevereiro de 2014.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA
Corregedor

¹ Dicionário Contemporâneo da Língua Portuguesa, 5ª ed.

² Comentários à Constituição Federal de 1988 – Vol. 3. Rio de Janeiro, Editora Líber Júris, p.58

³ que solicita cópia do contrato relativo à locação de veículos para a Guarda Municipal - Pregão



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 202/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de disponibilizar desjejum aos munícipes após a realização de exames laboratoriais em laboratórios públicos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Sabemos que em laboratórios particulares, após a realização de exames, principalmente quando realizam exames de sangue é servido um desjejum simples para repor as energias e em conversa com munícipes, notamos que após a realização de exames em laboratórios públicos não são servidos.

Algumas pessoas tem dificuldades em passar muitas horas sem se alimentar, principalmente idosos, crianças e portadores de algumas doenças como, por exemplo, diabetes.

Quero reforçar que não trata-se de servir refeição, a ideia é servir um desjejum leve.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância do projeto para a nossa comunidade, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação do projeto nos moldes acima mencionados.

Nova Odessa, 06 de março de 2014.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 225/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a seleção de estagiários realizada pela Prefeitura Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 17 de fevereiro de 2014, a Prefeitura Municipal publicou edital de convocação de estagiários, para a entrega de curriculum, devidamente acompanhado do atestado de matrícula.

O edital informa que os currículos serão avaliados, tendo como critérios de escolha o conteúdo pedagógico do aluno e a experiência anterior na área, devidamente comprovada. Informa, ainda, que na hipótese de empate, o desempate ocorrerá nos termos do Decreto n. 1847/2004, que terá preferência sucessiva o candidato que for mais idoso, casado ou viúvo.

A forma de seleção eleita, mediante a entrega de *curriculum vitae*, nos chamou a atenção, primeiro, porque se afasta do processo seletivo realizado até então, mediante a aplicação de prova escrita, segundo, porque esta forma fere os princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa, sendo rechaçada pelos Tribunais Superiores e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Por outro lado, em consulta a legislação municipal, localizamos duas leis que tratam sobre o assunto:

a) Lei n. 2.310, de 16 de dezembro de 2008, que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Odessa a celebrar convênio com Escolas Técnicas de Nível Médio, Nível Regular e Nível Superior, objetivando a contratação de estagiários; e,

b) Lei n. 2.798, de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a realização de estágios nos órgãos da administração direta e indireta do Município de Nova Odessa.

A primeira norma – publicada após o advento da Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes – dispõe, em seu artigo 3º, que:

Art. 3.º Para que seja possível a realização do estágio na Prefeitura Municipal de Nova Odessa, é necessário que o aluno apresente os seguintes requisitos:

I – aprovação em processo seletivo simplificado;

II – matrícula e frequência regular em curso de educação de nível superior, de educação profissional de ensino médio e de ensino médio regular e, atestados pela instituição de ensino;

III – celebração de termo de compromisso entre o aluno, a Prefeitura e a instituição de ensino;

IV – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

Parágrafo único - O estágio deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da Prefeitura, comprovado por vistos nos relatórios das atividades exigidos pela instituição de ensino em prazo não superior a seis meses e por menção de aprovação final. (grifo meu)

Já a segunda norma (Lei n. 2.798/2013) é silente sobre os requisitos a serem preenchidos pelos estagiários, bem como sobre o processo de seleção.

Registre-se, por último, que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo traz a seguinte orientação a ser observada pela Administração Municipal e pelo Controle Interno, em seu Manual Básico de Controle Interno do Município, sobre a necessidade de processo seletivo para a contratação de estagiários:

Os contratados por tempo determinado realizaram processo seletivo, ainda que simplificado? (*obs.: os Tribunais superiores entendem que mesmo os estagiários precisam passar por essa dinâmica seletiva*). (grifo no original)

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a seleção de estagiários, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Por que a Prefeitura adotou esse procedimento, uma vez que ele é contrário aos princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa?

b) A Lei n. 2.310, de 16 de dezembro de 2008, que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Odessa a celebrar convênio com Escolas Técnicas de Nível Médio, Nível Regular e Nível Superior, objetivando a contratação de estagiários, permanece em vigor?

c) A Prefeitura pretende realizar processo seletivo, mediante a aplicação de prova escrita, com os candidatos que apresentaram currículo?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 12 de março de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 226/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre o estudo voltado à construção de um passeio público na Rua José Pizzo, com início no Residencial 23 de Maio até o Residencial Klavin.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes do Residencial Klavin e do Residencial 23 de Maio, que relataram a necessidade da construção de passeio público na Rua José Pizzo, entre os bairros Residencial 23 de Maio e Residencial Klavin, nos dois lados da referida via.

Neste local tem um grande fluxo de carros, ônibus e motocicletas. De outra parte, os moradores são obrigados a andar na rua, porque não há calçadas, sendo que já aconteceram vários acidentes graves, com vítimas fatais no local.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à construção de um passeio público na Rua José Pizzo, com início no Residencial 23 de Maio até o Residencial Klavin.

Nova Odessa, 11 de março de 2014.

SEBSATIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 227/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a conclusão da rede de esgoto no Parque dos Pinheiros.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes do Parque dos Pinheiros a respeito da rede de esgoto que deveria ter sido finalizada no mês de outubro de 2013, segundo previsão informada por moradores da região.

Também no ano passado, foi feito um levantamento do custo para colocação das guias para as águas pluviais para evitar a erosão das ruas.

Se trata de uma extrema necessidade, as melhorias para uma boa qualidade de vida para todos os moradores do bairro.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre as medidas mencionadas acima.

Nova Odessa, 11 de março de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 228/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a realização de Reunião Solene em comemoração ao **Dia do Profissional de Assistência Social**.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Contribuir para um mundo com mais igualdade de direitos é a missão dos assistentes sociais. Esses profissionais, que lutam para melhorar a condição de vida dos trabalhadores, das crianças exploradas, dos moradores de rua, dos que passam fome, são homenageados no dia 15 de maio, o dia do assistente social.

O simbolismo do dia 15 de maio evoca meio século de regulamentação da profissão e evidencia o que é mais intrínseco à natureza dessa profissão. De acordo com a coordenadora do curso de Serviço Social da Universidade de Brasília, Maria Lúcia Lopes, o assistente social é encarregado de reforçar os direitos sociais, éticos e políticos das classes mais desfavorecidas. “Hoje no Brasil existem cerca de 115 mil assistentes sociais, que atuam em diversas áreas – como serviço público, ONGs, empresas privadas”, cita.

Segundo ela, a saúde e a educação são as áreas que mais possuem demandas. “Depois da criação do Sistema Único de Assistência Social o espaço desse profissional cresceu bastante”, comenta a professora. No entanto, ainda há empecilhos como as condições precárias de trabalho em várias circunstâncias e os salários baixos. “No Brasil, a condição salarial de praticamente todas as profissões é ruim. A profissão de assistente social não está entre as que ganham melhor, mas se encontra no mesmo patamar da psicologia e da enfermagem, por exemplo”, ressalta.

A coordenadora do curso de Serviço Social exerceu a profissão de assistente social durante quase 30 anos e afirma que é muito gratificante. “Trabalhei com moradores de rua, com trabalhadores rurais, pessoas com deficiência. Durante esses anos, vi muita gente melhorando de vida por conta do meu trabalho. Me sinto uma pessoa privilegiada e realizada”, conta.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a realização de reunião solene em comemoração ao Dia do Profissional de Assistência Social.

Nova Odessa, 11 de março de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 229/2014

Assunto: Convoca o Chefe de Gabinete e convida o responsável pela Agência dos Correios de Nova Odessa e o presidente da ACE, para prestar informações sobre assuntos relacionados aos Correios.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Na sessão ordinária realizada em 20 de maio de 2013, esta Câmara Municipal sediou um importante debate sobre os problemas existentes na agência local dos Correios. Participaram das discussões o Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal, Sr. Vanderlei Cocato, e os representantes da ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, senhores Adelino Eduardo Zanete e Reginaldo Venâncio de Godoy.

Apresentamos a seguir uma síntese dos principais assuntos debatidos na ocasião.

a) Demora no atendimento.

Com relação à demora no atendimento, os representantes dos Correios informaram que a origem do problema não residia no número de funcionários, mas sim na tecnologia utilizada pelos Correios, sendo certo que esta demora tem sido observada em todas as agências do país.

Assim, com o objetivo de equacionar o problema, eles informaram que seria realizado um *up grade* no sistema em 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades. Questionados sobre o prazo previsto para a implantação deste *up grade* em Nova Odessa, eles não souberam precisar a data.

Nesse sentido, foi sugerido que, enquanto não se realize o *up grade* necessário, fosse disponibilizado mais um funcionário para o atendimento. A possibilidade aventada seria verificada pelos Correios.

b) Necessidade de aquisição de dois novos veículos para a Agência de Nova Odessa.

Os representantes dos Correios informaram que a ferramenta utilizada pela empresa aponta a necessidade de três veículos para a entrega motorizada, sendo que a agência local possui apenas um veículo. Este déficit tem prejudicado a entrega domiciliar de correspondências.

Eles informaram, ainda, que novos veículos seriam adquiridos para a região no segundo semestre de 2013.

c) Contratação de novos carteiros.

Atualmente a ECT tem utilizado mão de obra terceirizada para suprir a carência de carteiros. Em Nova Odessa, existem 7 (sete) funcionários terceirizados que estão desempenhando essa função. Questionados sobre a abertura de concurso público para o provimento desses empregos, eles informaram que o edital ainda não havia sido lançado.

d) Bairros não contemplados pelo atendimento.

Os representantes da ECT informaram que os bairros Jardim Primavera, Campos Verdes, Monte das Oliveiras, Residencial Imigrantes e Éden passariam a ser atendidos pelo serviço em questão. Todavia os bairros Ceci Ovos, Cachoeira, Morro Roxo e Hípica ficariam em posta restante.

Eles informaram, ainda, que para que os bairros possam ser atendidos com o serviço de entrega domiciliar de correspondência, é necessário o cumprimento de algumas exigências, como ruas dotadas de asfalto e com placas de denominação.

Por último, houve a promessa de envio de documento à Prefeitura Municipal e a este Legislativo contendo as regras a serem observadas para a implantação do serviço em questão.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Houve, também, o compromisso acerca da comunicação de novos bairros aos Correios por parte da Prefeitura Municipal.

e) Implantação de nova agência.

Questionados sobre a previsão de abertura de mais uma agência na cidade, houve a informação de que inexistente estudo neste sentido. Todavia, nos foi orientado o encaminhamento de requerimento à Regional solicitando a inclusão do assunto no plano para estudos e aprovação para 2014.

f) Implantação de CEP por rua.

Em relação à implantação de CEP por rua na nossa cidade, nos foi informado que existe um planejamento, mas os representantes não souberam precisar se a cidade estaria contemplada. Eles informaram que, a princípio, o CEP por rua é implantado em cidades com mais de cem mil habitantes.

Esta síntese, juntamente com um *compact disc* contendo o debate, foram encaminhados à Diretoria Regional dos Correios – São Paulo – Interior (Bauru), através do requerimento n. 470/2013, para providências. Todavia, até a presente data, não obtivemos nenhuma informação do referido órgão sobre os questionamentos apresentados.

De outra parte, novos pedidos foram acrescentados aos já mencionados, sendo certo que os motivos que ensejaram o referido debate ainda permanecem.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando se digne convocar o Chefe de Gabinete, para prestar informações sobre as medidas que poderão ser adotadas para aprimorar o sobredito serviço, no próximo dia 14 de abril, às 18h, nesta Câmara Municipal.

Requeiro, ainda, seja encaminhado ofício ao responsável pela agência dos Correios e ao presidente da Associação Comercial e Empresarial de Nova Odessa, convidando-os a participar do debate em questão.

Na oportunidade, serão debatidos os seguintes assuntos:

- atendimento preferencial de deficientes, idosos, gestantes, lactantes, pessoas acompanhadas por criança de colo e doadores de sangue;
- medidas para assegurar a acessibilidade ao local (rebaixamento de guia e do degrau existente no prédio da agência);
- atraso e demora na entrega de correspondências;
- demora no atendimento;
- número reduzido de carteiros;
- localidades não atendidas pelo serviço, especialmente o Residencial Fibra, etc.

Nova Odessa, 12 de março de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 230/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, através do PROCON, sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.132/2006, que obriga as agências bancárias a atender seus usuários, no setor de caixas, em tempo razoável e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em março de 2013, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 184/2013, de autoria do nobre vereador José Pereira, solicitando informações das gerências dos bancos sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.132/2006, que obriga as agências bancárias a atender seus usuários, no setor de caixas, em tempo razoável e dá outras providências.

Não obstante a manifestação positiva apresentada por quatro agências sobre a observância da norma em questão (as duas agências do Banco do Brasil, a agência do Banco Itaú e a agência do Banco Santander), é certo que as reclamações sobre as filas nos bancos permaneceram, razão pela qual, em 24 de junho de 2013, foi realizado um debate sobre o assunto, após a aprovação do requerimento n. 358/2013, também, de autoria do vereador José Pereira.

Em que pesem os avanços obtidos nessa seara, as reclamações ainda subsistem, sendo, portanto, necessária uma nova intervenção por parte deste Legislativo sobre o assunto. Para corroborar com esta assertiva, apresento abaixo o apelo feito por uma munícipe a este vereador no último dia 10 de março:

Leitinho por favor coloque em pauta a super lotação dos bancos em Nova Odessa e a demora no atendimento! Hj a senha do meu esposo no Bradesco era 168 e estava no número 23! Terminado o atendimento ele precisou ir ao Santander...novamente pegou uma senha com 115 pessoas na frente...sem falar que teve que ficar na calçada esperando o atendimento pq lá dentro não tinha condições de ficar! Está uma vergonha os bancos de Nova Odessa! Será que estão comportando o número de habitantes? Obrigada!

(...) Ah e tem mais um detalhe: o Banco do Brasil fechou as portas ontem as 15hs em pleno horário de funcionamento sem deixar ninguém mais entrar; porque estava muito lotado e com muita gente com a senha já esperando atendimento. Veja se pode uma coisa dessas. O horário de atendimento do banco é até as 16hs...então, a pessoa tem até pelo menos 15:50 para estar entrando no banco e tendo o direito de atendimento não é?

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas adotadas pelo PROCON para assegurar o cumprimento da Lei n. 2.132/2006, que obriga as agências bancárias a atender seus usuários, no setor de caixas, em tempo razoável e dá outras providências, por todas as agências do município.

Requeiro, por último, seja encaminhado ofício as agências dos bancos Bradesco, Santander e Banco do Brasil, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 12 de março de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 231/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de disponibilizar veículo para realizar o transporte de idosos até o Centro da Melhor Idade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que muitos idosos possuem a mobilidade reduzida, circunstância que os impedem de utilizar o transporte público urbano, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de disponibilizar um veículo para realizar o transporte desses idosos até o Centro da Melhor Idade, para que eles também possam usufruir dos serviços e atividades realizados no local.

Nova Odessa, 12 de março de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 232/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o valor do IPTU pago pelo imóvel situado na Avenida Ampélio Gazzetta, n. 2445, Residencial Francisco Lopes Iglesias.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as informações abaixo especificadas, relacionadas ao imóvel situado na Avenida Ampélio Gazzetta, n. 2445, Residencial Francisco Lopes Iglesias.

- a) Qual o valor do IPTU lançado em 2014?
- b) Existe algum débito relacionado ao referido imóvel?
- c) Qual o valor do IPTU cobrado nos últimos quatro anos?

Nova Odessa, 12 de março de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 233/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a bióloga que atuava no Jardim Zoológico Isidoro Bordon.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as informações abaixo especificadas, relacionadas à bióloga que atuava no Jardim Zoológico Isidoro Bordon.

- a) Quando a referida profissional foi exonerada?
- b) Quanto tempo ela ficou afastada/licenciada de suas funções?
- c) Qual a razão do seu afastamento?
- d) Após o seu regresso, ela tinha estabilidade?
- e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 10 de março de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 234/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a reforma da pista de skate situada na Avenida João Pessoa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em fevereiro de 2013, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 54/2013, de autoria da nobre vereadora Carla Furini de Lucena, que solicitava informações da Administração Municipal sobre a existência de projeto destinado à reforma e manutenção da pista de skate situada na Avenida João Pessoa, bem como sobre a possibilidade de implantação de lixo e bebedouro no local, para melhor atender aos esportistas.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que estava em fase de estudos preliminares a adequação do local, sendo que os estudos contemplavam a reforma e a implantação de banheiro público.

O ofício 58/GP/13, datado de 25 de fevereiro de 2013, foi protocolizado na Secretaria deste Legislativo em 28 de fevereiro de 2013.

Tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para o início das obras afetas à reforma da referida pista de skate.

Nova Odessa, 10 de março de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 235/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de um projeto a esta Casa de Leis tornando obrigatória a vacinação contra a hepatite B, para todos os profissionais da beleza: podólogos, manicures, cabeleireiros, esteticistas, maquiadores.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A hepatite B é uma doença transmitida pelo vírus VHB, que tem predileção por infectar os hepatócitos, as células do fígado. Essas células podem ser agredidas pelo VHB diretamente, ou pelas células do sistema de defesa que, empenhadas em combater a infecção, acabam causando um processo inflamatório crônico. O vírus da hepatite B pode sobreviver ativo no ambiente externo por vários dias. O período de incubação dura, em média, de um a quatro meses. Uma pessoa infectada por ele pode desenvolver as seguintes formas da doença: hepatite aguda, hepatite crônica (ou ambas) e hepatite fulminante, uma forma rara da doença que pode ser fatal.

O vírus da hepatite B está presente no sangue, na saliva, no sêmen e nas secreções vaginais da pessoa infectada. A transmissão pode ocorrer por via perinatal, isto é, da mãe para o feto na gravidez, durante e após o parto; por via horizontal, através de pequenos ferimentos na pele e nas mucosas; pelo uso de drogas injetáveis e por transfusões de sangue (risco que praticamente desapareceu desde que o sangue dos doadores passou a ser rotineiramente analisado). As relações sexuais constituem outra via importante de transmissão da hepatite B, considerada uma doença sexualmente transmissível (DST), porque o vírus atinge concentrações altas nas secreções sexuais (Dráuzio Varella).

Devem receber essa vacina: recém-nascidos, crianças que não foram vacinadas ao nascer, pessoas com vida sexual ativa, aquelas que convivem com pacientes com a enfermidade ou necessitam de transfusões de sangue com frequência, as submetidas à hemodiálise. Também devem ser vacinados os usuários de drogas injetáveis, os profissionais na área de saúde, os doadores de órgãos sólidos e de medula óssea, policiais, manicures, podólogos, portadores de HIV e de imunodeficiências, vítimas de abuso sexual, a população indígena, entre outros grupos (Dráuzio Varella).

Diante disso acredito que seja muito mais prudente e econômico o município vacinar os grupos de riscos do que oferecer tratamento aos pacientes após a contaminação gerando assim mais gastos aos cofres públicos. Uma outra sugestão é que a exigência da vacinação destes profissionais seja condicionada a autorização de abertura deste tipo de serviço em nosso município. Sabemos que os postos de saúde fazem a imunização até os 49 anos, mas nem todos os profissionais se encaixam nesta faixa etária. O dia 28 é marcado pelo dia de combate as hepatites, a campanha poderia ser alinhada com esta data.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o envio do projeto acima mencionado.

Nova Odessa, 11 de Março de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 236/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a instalação de cortinas persianas no andar de consultas de especialidades do Hospital Municipal, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes e visitas ao Hospital Municipal, o vereador subscritor detectou a necessidade da instalação das cortinas persianas conforme descrito acima, pois os pacientes e funcionários estão ficando expostos ao sol excessivamente durante o dia todo.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a tomada de ações visando a resolução das situações acima citadas.

Nova Odessa, 17 de março de 2014.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 237/2014

Assunto: Solicita cópia das notas fiscais emitidas pelo Jornal de Nova Odessa à Prefeitura Municipal no exercício de 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No uso das atribuições conferidas aos vereadores pela Constituição Federal **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Casa de Leis cópia das notas fiscais emitidas pelo Jornal de Nova Odessa à Prefeitura Municipal no exercício de 2013.

Nova Odessa, 17 de março de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 238/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto voltado à implantação de um canil municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No município existe um canil que é mantido pela Associação Amigos dos Animais de Nova Odessa, com o auxílio da Prefeitura Municipal. Segundo informações, desde 2005, a referida entidade pleiteia a destinação de um novo local para a implantação de suas atividades (de preferência em uma área industrial), haja vista que o espaço hoje utilizado ficou pequeno para atender a demanda existente. Ademais, ele se encontra instalado em um loteamento residencial.

No ano de 2008, foi oferecida à associação uma área situada nas proximidades da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini, porém a mesma recusou o local, pois ele seria um alvo fácil para o abandono de animais, além de possíveis ocorrências de acidentes. A área oferecida, também, se localizava as margens do Ribeirão Quilombo, sendo que nos períodos de chuva ocorriam alagamentos no local, tornando-o, assim, inviável a sua destinação ao abrigo de animais.

Em face do exposto, considerando que o canil da Associação Amigos dos Animais de Nova Odessa não atende à demanda existente, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de projeto voltado à implantação de um canil municipal, informando-nos, outrossim, o local destinado e a data prevista para início das obras.

Nova Odessa, 17 de março de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 239/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a castração de animais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Há anos Nova Odessa possui um importante trabalho voltado à castração de animais pertencentes a famílias carentes de recursos financeiros, sendo certo que somente em 2013 foram castrados, aproximadamente, 500 animais, entre cães e gatos.

Em razão da sua importância, a experiência novaodessense foi apresentada na reunião do Parlamento Metropolitano da Região Metropolitana de Campinas, órgão que congrega os 19 presidentes de Câmaras Municipais da RMC, realizada em 31 de agosto de 2012.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre as próximas campanhas de castração a serem realizadas no município, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Foi deflagrado processo de licitação voltado à castração de animais para o presente exercício?

b) Na afirmativa, quantos animais serão castrados?

c) Na negativa, quando será deflagrado o processo licitatório respectivo?

d) Qual a demanda existente?

e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 17 de março de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 240/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a existência de estudo voltado à implantação de fundo destinado ao meio ambiente.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro nas disposições contidas no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de fundo destinado ao meio ambiente.

Nova Odessa, 17 de março de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 241/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os trabalhos desenvolvidos com relação ao plano de carreira dos servidores municipais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 28 de janeiro de 2013, a Prefeitura Municipal procedeu à contratação de um Diretor de Programas e Projetos Educacionais, através da portaria n. 6.937/2013, e incumbiu o servidor de elaborar os estudos necessários à implantação do plano de carreira do funcionalismo público municipal.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de informações sobre os trabalhos desenvolvidos até a presente data, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente sobre os trabalhos realizados até o momento e o prazo previsto para a finalização do referido plano.

Nova Odessa, 17 de março de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 242/2014

Assunto: Solicita informações da CETESB sobre a empresa Fênix Fabril Indústria e Comércio Ltda.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Há anos a nossa população sofre com a poluição provocada pela empresa Fênix Fabril Indústria e Comércio Ltda. A última informação da CETESB sobre a fiscalização do local, datada de 13 de julho de 2012, segue abaixo reproduzida.

Em atendimento ao Ofício n.º 00239/2012 de 06.03.2012, protocolizado nesta Agência, que questiona as ações da CETESB em relação aos aspectos da poluição do ar proveniente das atividades da empresa Fenix Fabril Indústria e Comércio Ltda., situada neste município, informamos que:

- a empresa em questão tem sido alvo de reclamações frequentes por incômodos de odores e a CETESB tem realizado atendimentos aos registros apresentados nesta Agência, sendo que nas ocasiões em que houve a percepção de substâncias odoríferas, confirmadas como provenientes da indústria (fonte geradora) e efetuada por técnicos credenciados da CETESB, condição especificada no Artigo 33, parágrafo único do Regulamento da Lei 997/76, aprovada pelo Decreto Estadual 8468/76 e suas alterações, foram aplicadas as devidas sanções administrativas de penalidades cabíveis;

- com a persistência dos incômodos e melhorias não efetivas de controle das emissões, apresentadas pela empresa, as penalidades se agravaram, culminando com a execução do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Interdição Temporária, que determinou que alguns equipamentos (ramas), fossem lacrados em 14.06.2012, não estando autorizados a funcionar;

- a empresa protocolizou recursos nos dias 28.06.2012 e 10.07.2012, respectivamente, para a suspensão da interdição, os quais foram remetidos à Diretoria da CETESB para apreciação e posterior posicionamento do Secretário Estadual de Meio Ambiente, a quem foi direcionado.

Logo, aguardamos orientações de nossa diretoria para o prosseguimento das ações.

Sem mais, colocamo-nos à disposição de V. Excelência para esclarecimentos adicionais e aproveitamos para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Eng.ª LUCILENE BEATRIZ PISSINATTO SBROIO

Gerente da Agência Ambiental de Americana em Exercício

CRQ 4344016 – REG. 346678-5

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à CETESB, postulando informações sobre a situação da empresa perante o referido órgão, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Qual o desfecho do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Interdição Temporária lavrado em 14 de junho de 2012?

b) A CETESB promoveu nova inspeção em relação à empresa Fênix Fabril Indústria e Comércio?

c) Qual é a situação atual do referido empreendimento?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 17 de março de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 243/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a arborização da Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg, em toda a sua extensão.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que a Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg não possui nenhuma árvore em seu canteiro central, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de arborização da referida rodovia.

Nova Odessa, 17 de março de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 244/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação de sinalização de solo na Rua Fioravante Martins (linha de divisão de fluxos opostos).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de sinalização de solo na Rua Fioravante Martins (linha de divisão de fluxos opostos), para disciplinar o trânsito de veículos no local, especialmente no período noturno.

Nova Odessa, 17 de março de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 245/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e do Coordenador da Juventude da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo, sobre a possibilidade de implantação de uma “Arena da Copa do Mundo” em frente ao Paço Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Bola de futebol...é um utensílio semivivo, / de reações próprias como bicho, / e que, como bicho, é mister / (mais que bicho, como mulher) / usar com malícia e atenção / dando aos pés astúcias de mãos.

João Cabral de Mello Neto

A Copa do Mundo da FIFA é a maior competição internacional de esporte único e é disputada pelas seleções masculinas principais das 208 federações afiliadas à FIFA.

A competição é realizada a cada quatro anos desde a edição inaugural em 1930, à exceção de 1942 e 1946, quando não ocorreu em função da Segunda Guerra Mundial.

No seu formato atual, a competição envolve 32 seleções que disputam o título em sedes dentro de um país anfitrião (ou países anfitriões) em um período de aproximadamente um mês.

As 19 edições da Copa do Mundo da FIFA foram vencidas por oito seleções diferentes.

Pentacampeão mundial, o Brasil é o único país a ter disputado todos os torneios. Os outros títulos foram conquistados por Itália (quatro), Alemanha (três), Argentina (dois), Uruguai (dois), Inglaterra, França e Espanha.

A Copa do Mundo da FIFA é o evento esportivo de maior audiência do mundo inteiro. Cerca de 715,1 milhões de pessoas assistiram à final da Copa do Mundo da FIFA 2006 na Alemanha. O evento de 2010 na África do Sul foi transmitido a 204 países por 245 canais diferentes. Dentro dos estádios, 3.170.856 espectadores compareceram às 64 partidas, com uma média de 49.670 por jogo e o terceiro maior público total, atrás dos EUA 1994 e da Alemanha 2006 (fonte: <http://pt.fifa.com/aboutfifa/worldcup/index.html>).

Por outro lado, é inequívoca a paixão do brasileiro por este esporte. Assim, acreditamos que os dados apresentados, por si só, já justificam a implantação de uma “arena” em nosso município, para que a população possa assistir aos jogos em um clima de festa, união e forte torcida.

Pela proposta, esta “arena” seria composta por palco, telão e arquibancadas, com apresentações artísticas antes, no intervalo e após as partidas.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e ao Coordenador da Juventude, postulando informações sobre o assunto.

Nova Odessa, 13 de março de 2014.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 246/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre uma parceria com a Editora Melhoramentos para a abordagem do tema sobre o tráfico humano.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

“Para o triunfo do mal, basta que os bons fiquem de braços cruzados”.
Charlie Chaplin

Segundo estimativas da OIT, existem no mínimo 20,9 milhões de pessoas vítimas de trabalho forçado a nível mundial, aprisionadas num trabalho abusivo de que não conseguem escapar, vítimas de empregadores, contratantes ou agentes sem escrúpulos. Podem ser vítimas de tráfico com a finalidade de exploração sexual comercial, embora, mais frequentemente, trabalhem em setores econômicos tradicionais como a agricultura, a construção civil ou a indústria transformadora informal, laborando com frequência sob o fardo de uma dívida que jamais conseguirão pagar. Entre os mais vulneráveis encontram-se as mulheres que realizam trabalho doméstico, os trabalhadores migrantes em situação irregular e os povos indígenas. Além disso, existe um número significativo de pessoas vítimas de trabalho forçado imposto pelo Estado ou pelos seus representantes.

O tráfico de seres humanos atingiu proporções epidémicas: mais de 2,4 milhões de pessoas em todo o planeta são exploradas devido ao tráfico. Metade são crianças.

Onde quer que se verifiquem, o trabalho forçado e o tráfico impedem o desenvolvimento social e econômico e constituem uma violação dos direitos humanos elementares.

A OIT tem competência para combater o trabalho forçado e o tráfico de seres humanos. Aborda o problema do trabalho forçado através das suas convenções sobre o trabalho forçado. Aborda o problema do tráfico de seres humanos através das normas que definiu para lidar com o trabalho forçado, os trabalhadores migrantes, a discriminação no trabalho e as piores formas de trabalho infantil (fonte: Portal Centro de Internacional de Informação OIT).

Por outro lado, cabe a nós, como representantes do povo, unir forças para que esta questão seja discutida também em nosso município. Nesse sentido, a Editora Melhoramentos tem vários livros que podem ser discutido com as crianças nas escolas abordando o tema de maneira lúdica, mas ensinado a criança sobre a importância de se cuidar.

Desta forma, acho viável a Secretária de Educação unir esforços para buscar parceria com a editora e trazer este material para a sala de aula. Dentre os vários livros existentes, destaco dois: **Campos de Morangos**, cujo tema principal é o tráfico humano e os temas transversais são: ética, pluralidade, cultura, saúde, meio ambiente; e **Marcas do Cativo**, cujos temas principais são: escravidão e tráfico humano, e como temas transversais temos: pluralidade cultural, ética, trabalho e consumo, saúde e meio ambiente.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a proposta acima mencionada.

Nova Odessa, 18 de Março de 2014.

CELSON GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 247/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de enviar a esta Casa de Leis um projeto que dispõe sobre a doação de alimentos em condições de consumo preparados nos estabelecimento que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Sabemos que muitos estabelecimentos como bares, restaurantes, hotéis dispensam muitos alimentos prontos que poderiam ser doados para entidades, colaborando assim para a alimentação de outras pessoas. Por outro lado, está doação não é realizada, pois não existe uma regulamentação para isso, pois a responsabilidade é de quem doa.

Entendo, também, que para que esta doação ocorra, temos que seguir alguns parâmetros tais como: acondicionamento e armazenamento com controle de temperatura não inferior a 60°C (sessenta graus celsius) para os alimentos quentes, e não superior a 10°C (dez graus celsius) pra alimentos frios, identificados especificando os seus ingredientes e temperos, serão próprios para o consumo de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

A proposta é que estes estabelecimentos façam parceria com as entidades interessadas e que as mesmas sejam responsáveis pelo transporte dos alimentos.

Nos "08 Jeitos de Mudar o Mundo", o objetivo 1 trata: **1. ACABAR COM A FOME E A MISÉRIA.** BRASIL: Já foi cumprido o objetivo de reduzir pela metade o número de pessoas vivendo em extrema pobreza até 2015: de 25,6% da população em 1990 para 4,8% em 2008.

Mesmo assim, 8,9 milhões de brasileiros ainda tinham renda domiciliar inferior a US\$ 1,25 por dia até 2008. Para se ter uma ideia do que isso representa em relação ao crescimento populacional do país, em 2008, o número de pessoas vivendo em extrema pobreza era quase um quinto do observado em 1990 e pouco mais do que um terço do valor de 1995.

Sendo assim desejo saber se o Prefeito Municipal pode enviar um projeto de lei regulamentando esta doação.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o envio de projeto de lei referente ao assunto acima mencionado.

Nova Odessa, 18 de Março de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

REQUERIMENTO N. 248/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a limpeza, manutenção e desobstrução do passeio público situado na Avenida Industrial Oscar Berggren.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A referida avenida encontra-se com muito mato no trecho que compreende o final do muro da empresa Ober até o portão das Confecções Evi. Está praticamente impossível transitar pela calçada, devido o mato que está alto.

Sabemos que naquele local passam diariamente muitos operários das empresas ali situadas e, da maneira como está, eles têm que caminhar pela rua, pois pela calçada é praticamente impossível. Outro agravante é que as barreiras nas ruas facilitam a ação de vândalos no local, gerando mais insegurança para os pedestres que por ali passam.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a limpeza e manutenção do passeio público acima mencionado.

Nova Odessa, 18 de Março de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 249/2014

Assunto: Solicita informações da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, sobre a possibilidade de implantação de uma unidade do Poupatempo/Detran em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Governo do Estado de São Paulo implantou em 1996 o Programa Poupatempo, que reúne, em um único local, um amplo leque de órgãos e empresas prestadoras de serviços de natureza pública. Ao todo, o programa disponibiliza a população mais de 400 serviços, dentre os quais, figuram a emissão de RG, de Atestado de Antecedentes Criminais, de Carteira de Trabalho e de CNH.

Registre-se, outrossim, que o Poupatempo é um importante parceiro do Detran para realização de serviços como:

- Comunicação da venda de veículo;
- Licenciamento de veículo;
- Outra via original do Licenciamento;
- Transferência de domicílio do proprietário do veículo;
- Extrato de cadastro de veículo;
- 2ª via de CNH e de permissão;
- Adição de Categoria na CNH - confirmação de pré-cadastro, coleta digital de foto, assinatura e impressão digital;
- Alteração de dados - atividade remunerada;
- Alteração de dados - lentes corretivas;
- Alteração de dados - sobrenome;
- Certidões CNH;
- Renovação de CNH;
- Defesa de pontuação na CNH;
- Indicação de condutor do veículo - Multas do Detran;
- Guia para pagamento de Multas de Trânsito - DER;
- Pesquisa de Pontuação da CNH;
- Permissão para dirigir - 1ª habilitação - confirmação de pré-cadastro, coleta digital de foto, assinatura e impressão digital.

Assim, acreditamos que uma unidade do Poupatempo/Detran possa ser implantada na Ciretran de nossa cidade.

Em face do exposto, atendendo a um antigo anseio da população, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional, Sr. Julio Francisco Semeghini Neto (Avenida Morumbi, 4500, 1º andar, sala 159, São Paulo – CEP 05698-900), postulando informações sobre a possibilidade de implantação de uma unidade do Poupatempo/Detran em Nova Odessa.

Nova Odessa, 19 de março de 2014.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 250/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e da Secretaria Estadual de Gestão Pública, sobre a possibilidade de implantação de mais dois novos pontos do Programa ACESSA São Paulo em Nova Odessa (no SENAI e no CRAS do Jardim das Palmeiras).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O ACESSA São Paulo é o programa de inclusão digital do Governo do Estado de São Paulo, coordenado pela Secretaria de Gestão Pública, com gestão da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo (Prodesp), por meio da Diretoria de Serviços ao Cidadão.

Criado em julho de 2000, o programa oferece para a população do Estado o acesso às novas tecnologias da informação e comunicação (TIC's), em especial à internet, contribuindo para o desenvolvimento social, cultural, intelectual e econômico dos cidadãos paulistas.

Nesse contexto, foi com grande júbilo que no último dia 14 de março, participamos da inauguração da primeira unidade do programa em nossa cidade, instalada no CAS do Jardim São Jorge.

Tendo em vista a relevância do programa e o seu alcance social, gostaríamos que o mesmo fosse implantado em outros dois pontos do município: o prédio que abriga o SENAI e o CRAS do Jardim das Palmeiras.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Gestão Pública, Sr. Davi Zaia (Rua Bela Cintra, 847, 5º andar, Consolação, São Paulo – CEP 01415-000), postulando informações sobre a possibilidade de implantação de dois novos pontos do Programa ACESSA São Paulo em Nova Odessa (no SENAI e no CRAS do Jardim das Palmeiras).

Nova Odessa, 19 de março de 2014.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 251/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de projeto de lei a esta Câmara Municipal para alterar a Lei n. 2.190/2006, que dispõe sobre a concessão de subvenção para transporte de estudantes carentes de recursos financeiros residentes no Município, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem se empenhado de uma forma especial em tornar mais justa e adequada a lei que regulamenta a subvenção do transporte estudantil. Assim, ainda sob a vigência da regra antiga (Lei n. 1.933, de 4 de setembro de 2003), o subscritor, juntamente com os ex-vereadores Carlos Humberto Turcato, Antonio Marco Pigato, Benjamin Vieira de Souza e José Aparecido de Moraes Júnior, tiveram aprovado projeto de lei que deu origem à Lei n. 2005, de 13 de agosto de 2004.

Resumidamente, a sobredita norma equiparou às campanhas sociais, a doação voluntária de sangue, a participação em Tribunal do Júri e a atividade de Mesário em eleições, ampliando, dessa forma, as opções de serviço para os estudantes. Outra medida importante imposta pela referida lei se referia a não exigência do cumprimento de carga horária pelos estudantes no que tange à participação em campanhas.

Ocorre que em 2006 um novo regramento foi instituído através da Lei n. 2.190. A nova regra manteve a equiparação proposta pelos sobreditos vereadores (doação voluntária de sangue, a participação em Tribunal do Júri e a atividade de Mesário em eleições), mas restituiu a necessidade de cumprimento de carga horária, retrocedendo em relação aos avanços obtidos em 2004.

Isto posto, nesta legislatura, este vereador apresentou os requerimentos n. 93/2013 e n. 601/2013, que solicitavam informações do Prefeito Municipal sobre o envio de projeto de lei a esta Câmara Municipal para alterar a Lei n. 2.190/2006, no que tange a fixação de novo percentual.

Nas duas oportunidades, o Chefe do Executivo informou que embora não houvesse previsão de adoção desse reajuste, a Administração Municipal desenvolveria estudos com vistas a apurar sua viabilidade.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a alteração da norma em questão para que ocorra a subvenção integral do transporte de estudantes, bem como se proceda a retirada da exigência de participação em campanhas, como contrapartida ao recebimento deste benefício, exceto as campanhas promovidas pela Prefeitura Municipal e a Festa das Nações.

Nova Odessa, 19 de março de 2014.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 252/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de estudo voltado a realização de campeonato de som automotivo e exposição de carros rebaixados em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por proprietários de veículos que relataram a necessidade de realizar campeonato de som automotivo e exposição carros rebaixados, para garantir mais lazer à população.

Em face do exposto, em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de realizar campeonato de som automotivo e exposição de carros rebaixados (local após Anhanguera).

Nova Odessa, 5 de março de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO. 253/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e da CPFL sobre a substituição de um poste que está caindo na Rua Frederico Puke, no Recanto do Guarapari.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à CPFL, postulando informações sobre a troca imediata de um poste que está caindo na Rua Frederico Puke, no Recanto do Guarapari.

Nova Odessa, 18 de março 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 254/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o estudo voltado a implantação de linha de ônibus municipal passando pelos bairros Jardim Planalto e Parque Fabrício.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade de estudo voltado a implantação de uma linha de ônibus municipal passando pelos bairros Parque Fabrício e Jardim Planalto.

Os munícipes que necessitam se deslocar até o centro da cidade precisam caminhar até a Rodovia Astrônomo Jean Nicolini ou até a Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, que demora até 20 minutos. Registre-se que nesses bairros há muitos idosos que reclamam da distância para ir ao centro, aos médicos e até mesmo aos supermercados.

Acredito que o ônibus que vai até o Jardim Marajoara poderia passar pelas ruas João Bolzan, José Penachione até a Rua Ângelo Príncipe Padela, no Parque Fabrício, subir a Avenida Brasil até Jardim Marajoara, passando pela Rua Vitório Fadel e retornando para o centro pela Rua Emydgio Pierozzi.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de uma linha de ônibus municipal passando pelos bairros Parque Fabrício e Jardim Planalto até centro da cidade.

Nova Odessa, 19 de março de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 255/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade da implantação de um *playground* cercado de alambrados, no Jardim Marajoara.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritos foram procurados por munícipes que relataram a necessidade de construção de um *playground* cercado de alambrado, no Jardim Marajoara. Uma área de lazer onde as mães possam deixar seus filhos brincar com segurança.

Para conhecimento desta Casa de Leis, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

a) A Prefeitura Municipal tem interesse em promover a implantação supracitada? Justifique.

b) Se positivo, citar o tempo previsto para execução da obra?

Nova Odessa, 17 de março de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 256/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação de semáforo (acionado por pedestres) na Avenida Carlos Botelho, em frente à UBS I.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de semáforo (acionado por pedestres) na Avenida Carlos Botelho, em frente à UBS I.

A necessidade de disciplinamento do trânsito de veículos no local, para conferir maior segurança aos pedestres, é rotineiramente debatida nesta Casa de Leis, sendo que a presente proposição foi suscitada por munícipe que teve o pé atingido por um veículo, enquanto tentava realizar a travessia no local.

Nova Odessa, 19 de março de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 257/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação de placas de advertência sobre a proibição de jogar lixo em áreas públicas e privadas na Avenida São Gonçalo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a reiterada postura adotada por algumas pessoas que insistem em jogar lixo e entulho em áreas públicas e privadas situadas na Avenida São Gonçalo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de colocação de placas de advertência, com no mínimo 1 metro e 20 centímetros por 2 metros, informando a população sobre a proibição de jogar lixo em áreas públicas e particulares, bem como sobre o valor da multa incidente nesses casos, na Avenida São Gonçalo, na divisa entre os municípios de Nova Odessa e Sumaré e na entrada do Jardim Campos Verdes.

Nova Odessa, 19 de março de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 258/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de mudança no traçado do cruzamento das ruas XV de Novembro e Pedro Bassora, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O cruzamento das ruas XV de Novembro e Pedro Bassora possui um traçado singular, pois no local existe um ângulo saliente que dificulta o trânsito de veículos. Assim, rotineiramente, os motoristas desrespeitam o traçado e avançam em local inadequado.

Acreditamos que a irregularidade poderia ser sanada, mediante a modificação do traçado do referido cruzamento, substituindo o vértice por uma curva.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de alteração do traçado do referido cruzamento, conforme acima especificado.

Nova Odessa, 19 de março de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 259/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação de calçada na Avenida Brasil.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em abril de 2013, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 257/2013, através do qual solicitou informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de calçada na Avenida Brasil.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que a responsabilidade pela execução do passeio público no local era do Município devido à contrapartida acordada no ato da desapropriação da área para duplicação da via.

Informou, ainda, que os serviços não seriam executados naquele ano (2013), haja vista a ausência de previsão no planejamento plurianual aprovado pela administração anterior.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a aprovação de um novo plano plurianual (Lei n. 2.790, de 4 de dezembro de 2013), **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a implantação de passeio público no local.

Requeiro, por último, sejam podadas as árvores e arbustos que se encontram no local.
Nova Odessa, 19 de março de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 260/2014

Assunto: Solicita informações do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo sobre a implantação de um posto bancário nas dependências do Fórum de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 25 de novembro de 2013, foi aprovado o requerimento n. 1094/2013, subscrito por todos os membros desta Câmara Municipal, solicitando informações do presidente do Tribunal de Justiça sobre a implantação de um posto bancário nas dependências do Fórum de Nova Odessa.

Na oportunidade, explicitamos que a medida era necessária, uma vez que o prédio que abriga o Fórum local estava situado fora da área central do município, sendo certo que nas proximidades do referido prédio não havia nenhuma agência bancária ou caixa eletrônico, estando o serviço bancário concentrado na região central da cidade.

Salientamos, ainda, que a implantação da 2ª Vara e a tendência natural no que tange a evolução do número de processos ampliariam essa necessidade.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao presidente do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador José Renato Nalini, reiterando o pedido de informações sobre a possibilidade de implantação de um posto bancário nas dependências do Fórum de Nova Odessa, para melhor atender os advogados e serventuários do Poder Judiciário.

Requeiro, por último, seja enviado ofício à MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Nova Odessa, Dra. Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, e ao Presidente da 236ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Alexandre Passos Pimentel, dando-lhes ciência da presente proposição.

Nova Odessa, 20 de março de 2014.

JOSÉ PEREIRA

REQUERIMENTO N. 261/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de alteração de sentido de direção da rua Francisco Leite de Camargo (paralela à Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg), pelas razões que especifica.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de alteração de sentido de direção da rua Francisco Leite de Camargo (paralela à Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg), no Jardim Santa Luiza.

A medida se faz necessária, pois os motoristas que vão adentrar a rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg sentido Rodovia Anhanguera não respeitam a sinalização de pare oferecendo perigo aos motoristas que já estão na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg.

Nova Odessa, 17 de março de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 262/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação de uma placa de advertência, sobre a proibição de jogar lixo na Rua Carlos Liepin frente ao nº 702, Jardim Bela Vista.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a reiterada postura adotada por algumas pessoas que insistem em jogar lixo e entulho na Rua Carlos Liepin nº702, no Jardim Bela Vista, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de colocação de uma placa de advertência no endereço acima referido, informando a população sobre a proibição de jogar lixo e particulares, bem como sobre o valor da multa incidente nesses casos.

Nova Odessa, 20 de março de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 263/2014

Assunto: Solicita informações complementares do Chefe do Executivo sobre a implantação de um bolsão de estacionamento paralelo à linha férrea.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em agosto de 2013, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 554/2013, através do qual solicitou informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de um bolsão de estacionamento paralelo à linha férrea, na área de propriedade da ALL – América Latina Logística.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que realizaria estudos sobre o assunto. Ocorre que, no início deste ano, foi implantado estacionamento na Rua Heitor Penteado, para atender aos clientes dos dois hotéis situados na Avenida Carlos Botelho. Assim, acredito que medida semelhante poderia ser adotada para atender aos demais comerciantes da região central.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os avanços obtidos com relação aos estudos voltados à implantação de um bolsão de estacionamento na área acima mencionada, para atender ao comércio da área central.

Nova Odessa, 20 de março de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 264/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as áreas que especifica, pertencentes às empresas Assunção Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Nova Plast Ltda.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro nas disposições contidas no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o valor do IPTU, relativo ao exercício de 2013, das seguintes áreas:

a) área de 73.483,14m², sem edificações, localizada na Avenida Ampélio Gazzetta, n. 3999, que conforme a matrícula n. 1225, do Cartório de Registro de Imóveis de Americana, pertence à empresa Assunção Empreendimentos Imobiliários Ltda.;

b) área de 44.155,26m², localizada na Avenida Ampélio Gazzetta, n. 4500, subdividida em vinte e seis (26) partes iguais, possuindo edificações, que conforme a matrícula n. 107633, do Cartório de Registro de Imóveis de Americana, pertence à empresa Nova Plast Ltda.

Requeiro, ainda, informações sobre o valor venal dos referidos imóveis em 2013, quantos salões foram edificadas nesses locais e se as áreas foram subdivididas.

Nova Odessa, 20 de março de 2014.

JOSÉ PEREIRA

REQUERIMENTO N. 265/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os cursos oferecidos pelo SENAI no presente ano.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os cursos que serão oferecidos pelo SENAI no presente exercício.

Nova Odessa, 20 de março de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 266/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a compra de materiais escolares que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Recebemos denúncia sobre a possível compra de materiais escolares/de escritório com valores superiores aos praticados no mercado. Esses materiais teriam sido adquiridos de uma empresa com sede em Cotia.

Segundo informações, foram adquiridos apontadores plásticos pelo valor de **R\$ 2,10** (dois reais e dez centavos) a unidade, e canetas esferográficas, nas cores azul e vermelha, por **R\$ 0,80** (oitenta centavos) a unidade, entre outros produtos.

Em consulta ao *site* da Prefeitura Municipal, verificamos que o Anexo I do Edital do Pregão Presencial n. 40/2013, que trata do registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de escritório, apresentou os seguintes preços máximos unitários para os produtos em questão: **R\$ 1,10** (um real e dez centavos) para apontador plástico com reservatório e **R\$ 0,75** (setenta e cinco centavos) para caneta esferográfica.

Em face do exposto, para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a aquisição acima mencionada, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Enviar cópia da nota fiscal emitida pela empresa Onix Brasil Comercial Ltda.
- b) Os produtos em questão foram adquiridos dentro de um processo licitatório, ou através de dispensa de licitação? Enviar cópia do contrato firmado com a referida empresa.

Nova Odessa, 20 de março de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 267/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de campanhas voltadas ao combate de escorpiões.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nesse verão houve um aumento expressivo da incidência de escorpiões nas residências do nosso município. O fato chegou a ser debatido nesta Casa de Leis, em novembro de 2013, em razão do requerimento n. 1080/2013, de autoria do ilustre vereador Avelino Xavier Alves, que solicitou informações do Prefeito Municipal sobre a existência de soro antiescorpiônico na rede municipal de Saúde.

O questionamento foi motivado devido ao falecimento de um menino de cinco anos de idade em Americana, em razão da picada de um escorpião. A criança foi atendida por um hospital daquela cidade e recebeu duas doses do soro antiescorpiônico. Todavia, seria necessária a aplicação de mais uma dose e o hospital não tinha o soro em quantidade suficiente para atender a criança.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que o soro é produzido no Instituto Butantã e distribuído por todo o território nacional. Ocorre que, como a produção não é grande, somente os hospitais de referência recebem esse tipo de soro, sendo que o mais próximo é a UNICAMP (Ofício CAM n. 1010/2013).

Por outro lado, sabemos que não existe veneno eficaz ao combate dos escorpiões, mas que estes, entram nos imóveis pelos ralos, esgotos e frestas das portas e paredes. Ele vai atrás de alimento (baratas) e de moradia.

Nesse sentido, tijolos, madeiras ou qualquer outro tipo de material que fique empilhado por algum tempo são os locais favoritos para os escorpiões se esconderem. Sapatos e roupas também devem ser manipulados com cuidado.

Conforme orientação divulgada pelo Centro de Zoonoses da Prefeitura de Belo Horizonte (MG), através do site www.portalpbh.pbh.gov.br, as principais medidas a serem adotadas para evitar que estes animais peçonhentos habitem as casas dos munícipes são: a eliminação das baratas das residências, a retirada dos materiais que estão empilhados nas casas ou nos quintais, a colocação de tampas nos ralos e esgotos principalmente à noite e fechar as frestas das portas e paredes.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de campanhas nas escolas e nas residências voltadas ao combate de escorpiões.

Nova Odessa, 20 de março de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 268/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e da Cooperativa Cooper Sonhos, sobre estudos voltados a coleta seletiva no Jardim Santa Rosa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora foi procurada por munícipes do Jardim Santa Rosa, que questionaram a possibilidade da Cooperativa Cooper Sonhos voltar a fazer a coleta seletiva no referido bairro.

Em face ao exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e a Cooperativa Cooper Sonhos, postulando informações sobre estudos voltados a coleta seletiva no Jardim Santa Rosa.

Nova Odessa, 20 de março de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 269/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudos para autorização de parentes/amigos acompanharem os pacientes nas sessões de hemodiálise.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Dados da Sociedade Brasileira de Nefrologia indicaram que existem aproximadamente 58.464 pessoas portadoras de insuficiência renal crônica (IRC) no Brasil (Romão Júnior, 2004).

O indivíduo com insuficiência renal crônica (IRC) em tratamento hemodialítico sofre várias mudanças em seu cotidiano. Além dos problemas clínicos, eles podem ser acometidos de problemas psicológicos, devido às limitações impostas pelo tratamento, pois causam muita revolta e ansiedade.

Os pacientes nefropatas em início de tratamento hemodialítico geralmente sentem-se esperançosos; entretanto, depois de algum tempo, apresentam sentimentos conflitantes e ambíguos, pois começam a sentir-se amedrontados pela morte.

Em face do exposto, considerando que estes pacientes necessitam de cuidados especiais e apoio da família, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre estudos voltados a autorização de parentes/amigos acompanharem os pacientes nas sessões de hemodiálise.

Nova Odessa, 20 de março de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 270/2014

Assunto: Solicito ao Poder Executivo a necessidade de manutenção/limpeza do campo de futebol localizado na rua Basílio Germano, no Jardim Residencial Triunfo .

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora foi procurada por munícipes que relataram a necessidade de manutenção/limpeza do campo de futebol localizado na rua Basílio Germano, no Jardim Residencial Triunfo.

Conforme relatado o referido local está com mato alto, impedindo os munícipes de utilizar o mesmo, além de poder propiciar a proliferação de animais.

Em face do exposto, em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a manutenção/limpeza do campo de futebol localizado na rua Basílio Germano, no Jardim Residencial Triunfo

Nova Odessa, 17 de março de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 271/2014

Assunto: Solicita informações adicionais do Prefeito Municipal, sobre a implantação de ACADEMIA DA MELHOR IDADE no bairro Jardim Lopes Iglesias.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com moradores do referido bairro, o vereador subscritor detectou a necessidade que os moradores têm em relação a entretenimento e locais públicos para práticas de atividades físicas destinadas às famílias que residem neste bairro.

Sabemos os benefícios que uma academia deste tipo traz a pessoas nesta faixa etária, pois são aparelhos próprios para exercitar-se sem necessidade de auxílio de terceiros, preservando a integridade física dos usuários.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações adicionais sobre a existência de estudos voltados a instalação de uma ACADEMIA DA MELHOR IDADE no bairro supramencionado.

- a) Existe estudos para a implantação da referida academia;
- b) Qual a previsão para instalação;
- c) Caso sim, Qual o local que pretende instalar.

Nova Odessa, 20 de março de 2014.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 272/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a data prevista para a implantação de novas calhas na EMEFEI Profª. Augustina Adamson Paiva, no Jardim São Francisco.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que as calhas da EMEFEI Profª. Augustina Adamson Paiva, no Jardim São Francisco, foram danificadas e retiradas, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a implantação de novas calhas no local.

Nova Odessa, 21 de março de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 273/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os estudos realizados voltados à adesão e disponibilização do Vale-Cultura aos servidores municipais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em julho de 2013, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 463/2013, de autoria da ilustre vereadora Carla Furini de Lucena, que solicitava informações do Poder Executivo acerca da adesão e disponibilização do Vale-Cultura aos servidores públicos municipais.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que a Administração Municipal iniciou os estudos quanto à implantação do referido benefício e que possuía 1.126 (mil, cento e vinte e seis) servidores dentro da faixa salarial contemplada pelo programa (até cinco salários mínimos) (Ofício CAM n. 397/2013).

Em face do exposto, considerando o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a conclusão do estudo acima mencionado, bem como sobre a data prevista para a implantação da medida proposta.

Nova Odessa, 21 de março de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 274/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Plano Municipal de Combate à Dengue.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Na semana do dia 17 março, a imprensa divulgou dados alarmantes sobre a Dengue. Na nossa região, o jornal "O Liberal", do dia 19 de março, trouxe matérias jornalísticas intituladas "Americana é a 5ª em casos de dengue" e "Em SB, carros aplicam inseticida nos bairros". Já o jornal "Todo Dia" divulgou informações do Ministério da Saúde sobre o LIRAA (Levantamento de Índice Rápido de Infestação por *Aedes aegypti*) – Mapa da Dengue, realizado em 1.459 municípios.

O levantamento classifica as cidades em três níveis diferentes:

- **estado de risco**, para os municípios que apresentam larvas do mosquito em mais de 4% dos imóveis pesquisados;
- **estado de alerta**, para os locais em que os imóveis pesquisados possuem larvas do mosquito entre 1% e 3,9%; e,
- **estado satisfatório**, para as cidades que apresentam larvas do mosquito em menos de 1% dos imóveis pesquisados.

Segundo o levantamento, Nova Odessa está em "**estado de alerta**", apresentando o índice de 2,9%.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quantos casos de Dengue foram registrados no município em 2012, 2013 e 2014?
- b) Foi realizado mapeamento nos bairros, conforme previsto no Plano Municipal de Combate à Dengue?
- c) Na afirmativa, enviar cópia do referido mapeamento. Na negativa, apresentar as devidas justificativas.
- d) Quais as ações desenvolvidas pela Prefeitura em 2013 e 2014 voltadas ao combate da Dengue?
- e) Enviar cópia do Plano Municipal de Combate à Dengue.

Nova Odessa, 21 de março de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 275/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a contratação de médicos realizada no último dia 18 de março.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme nota da assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal, a Diretoria de Recursos Humanos convocou 16 (dezesseis) candidatos aprovados em concurso público para emprego de médico nas seguintes especialidades:

- médico pediatra plantonista;
- médico ginecologista obstetra plantonista;
- médico ginecologista obstetra mensalista;
- médico cirurgião geral plantonista;
- médico ortopedista mensalista; e,
- médico clínico geral mensalista.

Segundo a nota, a atribuição para preenchimento de uma vaga de cada especialidade aconteceria no dia 18 de março, às 9h, no auditório da Prefeitura.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as vagas que foram preenchidas, apontando-nos, outrossim, o nome e a especialidade de cada profissional contratado.

Nova Odessa, 24 de março de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 276/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a área pública situada no Bosque dos Cedros que está sendo utilizada por empresa particular (Rua Wanda Blanco Pereira X Avenida João Pessoa).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em maio de 2013, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 279/2013, que solicitava informações do Poder Executivo sobre as medidas que seriam adotadas com relação à área pública situada no Bosque dos Cedros que estava sendo utilizada por empresa particular.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que a empresa foi notificada a comprovar a regularidade do uso da área (Ofício CAM n. 254/2013). Ocorre que, dez meses após o questionamento, verificamos que está sendo construído um muro na referida área.

Em consulta ao projeto do loteamento, verificamos que o local integra o sistema de lazer, com 3.943,65 m².

Em face do exposto, considerando o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a área em questão, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a matéria:

a) A empresa atendeu à notificação da Prefeitura?

b) Na afirmativa, ela está autorizada a utilizar o local para depósito de materiais?

Enviar cópia da autorização.

c) A empresa possui autorização para edificar muro no local?

d) Na negativa, quais medidas serão adotadas pela Prefeitura Municipal para impedir a construção desse muro?

e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 24 de março de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 277/2014

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal informações relacionadas ao procedimento de desdobro do âmbito do Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 30 de agosto de 2012 entrou em vigor a Lei Complementar n. 28/2012, que autoriza o desdobro de lotes de terrenos urbanos em loteamentos que especifica, permite a regularização de lotes irregulares e determina outras providências.

O artigo 1º da referida lei fixa que o desdobro de lotes no território do Município será concedido mediante processo regular quando o lote resultante do desdobro atender aos requisitos do lote padrão estabelecido para o zoneamento em que se situar.

Já o § 1º do mesmo artigo estabelece ser vedado o desdobro de lotes nos seguintes loteamentos: Parque Industrial Recanto, Parque Industrial Tania Maria Covalenco, Parque Residencial Triunfo, Recanto do Guarapari, Jardim Mathilde Berzin, Jardim das Palmeiras (CDHU), Residencial Vale dos Lírios, Conjunto Habitacional 23 de Maio, Jardim Eneides Industrial, Recanto Las Palmas, Jardim da Alvorada, Bosque dos Eucaliptos, Campo Belo, Chácara Acapulco, Chácara Central, Chácara Recanto Solar, Chácara Recreio Represa, Chácara Reunidas Ananguera, Green Village, Jardim Dona Maria Rapozeiro Azenha, Parque dos Pinheiros, Parque Industrial Fritz Berzin, Parque Industrial Harmonia, Jardim Capuava, Jardim Santa Rita I, Jardim Santa Rita II, Jardim Maria Helena, Jardim Campos Verdes, Chácara Santa Maria, Jardim Monte das Oliveiras, Vila Novos Horizontes, Jardim Primavera, Recanto da Fazenda, Residencial Imigrantes, Jardim Altos do Klavin, Estância Hípica, Jardim Industrial Dante Siani, Vila Industrial 15 de Novembro, Jardim Industrial Dona Esther, Jardim Residencial Fibra e Industrial Cachoeira e quaisquer outros loteamentos de interesse social, de recreação e recreio, loteamentos fechados e loteamentos industriais que vierem a ser implantados após o advento desta lei.

O art. 2º, por seu turno, fixa que o interessado em obter a aprovação do deverá apresentar requerimento à Prefeitura, instruindo-o, no mínimo, com os seguintes documentos: *"I - projeto completo, devidamente assinado pelo proprietário, autor do projeto e responsável técnico, demonstrando a situação atual do lote e a que resultará do desdobro, com os respectivos confrontantes; II - título de propriedade do imóvel"*.

Referida lei não condicionou a apresentação, bem como a respectiva aprovação do requerimento, ao pagamento de qualquer taxa/tarifa.

Todavia, tomamos conhecimento de que a mesma estaria sendo cobrada.

Diante ao exposto, considerando-se as disposições contidas no art. 5º, II da Constituição Federal **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a matéria, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) Quantos processos de desdobro tramitam na Prefeitura Municipal?
 - b) A apresentação de requerimento para obter o desdobro é condicionada ao pagamento de alguma taxa/tarifa?
 - c) Na afirmativa, mencionar o instrumento normativo (artigo e número da lei) que fixou esta exigência.
 - d) Outras informações consideradas relevantes.
- Nova Odessa, 21 de março de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 278/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudos voltados a disponibilizar diariamente e alternadamente entre as academias da melhor idade (AMI), um professor de educação física pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O crescimento da população idosa é um processo que ocorre em diversos países, incluso o Brasil, no qual o último Censo registra um percentual de 8,6% da população total.

Tem-se ainda uma projeção de cerca de 30,9 milhões de indivíduos que terão mais de 60 anos de idade para o ano de 2020 (BELTRÃO; CAMARANO; KANSO, 2004).

Paralelamente a isto, é sabido que a atividade física é muito importante para a qualidade de vida dos idosos, pois através dela consegue-se melhorar os índices de saúde, combater os efeitos do processo do envelhecimento, para que o idoso possa manter uma vida ativa, ser independente e socialmente participativo.

A prática de atividade física principalmente em grupos, nas academias e clubes, ajuda o idoso a sentir-se menos sozinho, a perceber que ele faz parte da sociedade e como consequência ocorre a melhora da saúde física e psíquica.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre estudos voltados a disponibilizar diariamente e alternadamente entre as academias da melhor idade (AMI), um professor de educação física para orientar os idosos, melhorar sua expectativa de vida e qualidade de vida.

Nova Odessa, 24 de março de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 279/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a construção de passeio público na Rua Olívio Domingos Casazza, Jardim Maria Helena.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora foi procurada por munícipes que questionaram a construção do passeio público na Rua Olívio Domingos Casazza, Jardim Maria Helena.

A referida rua tem um grande fluxo de pedestres, carros e ônibus de empresas, é uma via sinuosa e uma das principais ruas que dá acesso ao Bairro São Manoel e bairros anexos. Frequentemente ocorrem acidentes, pois os pedestres disputam espaço com os veículos.

Considerando que a construção se faz necessária e facilitará o trânsito de pedestres evitando que ocorram novos acidentes.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a construção de passeio público na rua Olívio Domingos Casazza.

Nova Odessa, 24 de março de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 280/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e das Faculdades Network sobre a implantação da “Faculdade da Terceira Idade” em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Popularmente conhecida como “universidade da terceira idade”, “faculdade livre da idade adulta” ou “universidade da maturidade”, a universidade aberta à terceira idade é um programa, com cursos de atualização, oferecido pelas universidades à população mais idosa.

Segundo informações disponíveis no *site* da UOL (www.2.uol.com.br), os cursos de melhor qualidade são os que seguem o modelo francês de universidade aberta à terceira idade. Esse modelo foi criado pelo psicopedagogo Pierre Vellas, na Universidade de Toulouse (França), na década de 70.

São cursos de atualização cultural que duram de dois a três anos, em que são ministradas disciplinas como história, economia, política, além de orientações na área de saúde e algumas atividades socioculturais.

Não há provas para ingressar no curso, nem tampouco a necessidade de possuir diploma de primeiro ou segundo grau. Em geral, as aulas acontecem de duas a três vezes por semana e sempre no período da tarde. A faixa etária dos alunos vai de 40 a 80 anos.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Chefe do Executivo e a direção das Faculdades Network, postulando informações sobre a possibilidade de implantação da “Faculdade da Terceira Idade” em nosso município.

Nova Odessa, 24 de março de 2014.

JOSÉ PEREIRA

REQUERIMENTO N. 281/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a inclusão do Município de Nova Odessa no Programa de Eficiência Energética da CPFL.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme matéria jornalística veiculada no jornal “Página Popular”, edição do último dia 22 de março, seiscentas (600) famílias cadastradas em programas sociais da Prefeitura Municipal de Sumaré receberão, nos próximos dias, novas geladeiras por meio do Programa de Eficiência Energética da CPFL e Aneel.

Por outro lado, em agosto de 2013, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 699/2013, através do qual solicitou informações do Prefeito Municipal sobre a inclusão de Nova Odessa no programa em questão.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que havia encaminhado ofício à CPFL solicitando informações sobre os procedimentos necessários a fim de implementar o programa no município. O ofício está datado de 4 de setembro de 2013 (Ofício CAM n. 606/2013).

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre os avanços obtidos voltados à inclusão do Município no Programa de Eficiência Energética da CPFL.

Nova Odessa, 24 de março de 2014.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 282/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantar balanço adaptado nos parques infantis para as crianças com deficiência.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Sabemos que o município ainda não dispõe de recurso necessário para investir neste tipo de produto. Mas hoje estamos num processo de mudanças e a inclusão tem que estar presente em todo o planejamento de um gestor público. O Estatuto da Pessoa com Deficiência está na pauta da Câmara Federal e caso seja aprovado a demanda de iniciativas visando a acessibilidade e a inclusão irá atingir a todo governo.

O direito ao lazer é de todos, sendo assim a minha sugestão é que aos poucos sejam implantados estes brinquedos nos parques infantis e que os mesmos façam parte de projetos futuros, até porque será uma tendência natural daqui para frente.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a sugestão acima mencionada.

Nova Odessa, 24 de Março de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 283/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de lombadas nas ruas da Felicidade e da Paz, no Residencial Fibra.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em setembro de 2013, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 730/2013, de autoria do ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de três lombadas na Rua da Felicidade, no Jardim Terra Nova.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que a Administração realizaria estudo para avaliar a real necessidade da implantação ora pleiteada. O ofício está datado de 12 de setembro de 2013.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a conclusão do estudo acima mencionado, bem como sobre a implantação de lombadas nas ruas da Felicidade e da Paz.

Nova Odessa, 21 de março de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 285/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação das melhorias que especifica na quadra de esportes do Residencial Fibra.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Fomos procurados por moradores do Residencial Fibra, que relataram que vândalos atacaram a quadra de esportes existente no local, quebraram os portões, danificaram o piso e parte do alambrado. Nesse sentido, eles solicitam que sejam adotadas as seguintes medidas com relação ao referido próprio público:

- que os portões sejam fixados novamente em seus devidos lugares, da forma correta, e com grandes trancas, que permitam que o local seja fechado durante a noite;
- que a quadra possa ser acessada apenas pelo portão que fica em frente à Rua da Felicidade;
- que os postes e redes de vôlei sejam retirados, para evitar novos danos ao piso;
- reparos nas bases onde são colocadas as redes dos gols;
- que os refletores sejam posicionados apenas para iluminar a quadra e deixem de prejudicar as residências próximas;
- que seja implantado *timer* na iluminação da quadra, posto que os disjuntores encontram-se em local acessível;
- que às 22h as luzes do local sejam apagadas, ficando apenas uma iluminação auxiliar, por motivo de segurança.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de adoção das medidas acima mencionadas.

Nova Odessa, 21 de março de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 286/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, da ACINO e da empresa Boa Vista Serviços, administradora do SCPC, sobre a realização do programa “Acertando suas Contas” em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A campanha “Acertando suas Contas” é a maior iniciativa de promoção da sustentabilidade do crédito no país, concebida e realizada pela Boa Vista Serviços, administradora do SCPC.

A campanha associa a oportunidade de renegociação de dívidas com educação financeira, contribuindo assim para a construção de um sistema de crédito sustentável.

A campanha pode ser realizada através de atendimento presencial nos postos itinerantes, postos móveis ou em balcões de atendimento nas associações comerciais das cidades.

Em 2013, a campanha foi realizada nos seguintes municípios paulistas, entre outras localidades: Votuporanga, Jales, Fernandópolis, José Bonifácio, São José do Rio Preto, Guapiaçu, Urupês, Novo Horizonte, Potirendaba, São José dos Campos e Mococa.

Em todas essas cidades, as campanhas foram organizadas pelas associações comerciais com o apoio do poder público (fonte: <http://www2.boavistaservicos.com.br>).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, ao presidente da ACINO e à empresa Boa Vista Serviços (Regional Campinas, Rua José Paulino, 1111, 2º andar, Centro, Campinas – CEP 13013-001), postulando informações sobre a possibilidade de realização do programa “Acertando suas Contas” em Nova Odessa.

Nova Odessa, 24 de março de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 287/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a adoção de novas ações para intensificar o patrulhamento realizado pela Guarda Municipal no Residencial Fibra.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em fevereiro do corrente ano, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 47/2014, de autoria do ilustre vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, que solicitava informações do Poder Executivo sobre a existência de estudo para intensificar as ações da Guarda Municipal, no Residencial Fibra.

Com efeito, a solicitação foi acolhida pela Administração e as rondas na referida localidade foram intensificadas. Todavia, segundo os moradores do bairro, a ação não foi suficiente para coibir a ocorrência de furtos no local.

Eles alegam que ainda existem vários imóveis desocupados e que o bairro possui grandes áreas verdes e muitas áreas de uso comum que atraem moradores de outras regiões.

Nesse sentido, eles pleiteiam que, a partir das 18h, ocorram mais rondas no bairro e que elas se estendam no período noturno.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de adoção de novas ações para intensificar o patrulhamento realizado pela Guarda Municipal no Residencial Fibra, conforme solicitado pelos moradores.

Nova Odessa, 21 de março de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 288/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e do presidente do Serviço Social da Indústria – SESI/SP, sobre a possibilidade de implantação de novas salas de aula no Centro Educacional de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Lei n. 2.236, de 30 de agosto de 2007, permitiu a concretização de um antigo sonho da comunidade novaodessense: a construção de um Centro Educacional do SESI em nosso município.

Por outro lado, a inquestionável qualidade do ensino ministrado pelo SESI torna disputadíssima uma vaga no referido centro, sendo certo que a demanda existente supera as vagas atualmente oferecidas.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e ao presidente do SESI, Sr. Paulo Antonio Skaf (Avenida Paulista, n. 1313, São Paulo – CEP 01311-923), postulando informações sobre a possibilidade de implantação de novas salas de aula no Centro Educacional de Nova Odessa, para atender a um número maior de alunos.

Nova Odessa, 24 de março de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 289/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de remoção do ponto de ônibus instalado na Rua da Felicidade, entre os números 493 e 501, no Residencial Fibra, para outro local mais adequado.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os moradores do Residencial Fibra pleiteiam a alteração do ponto de ônibus situado na Rua da Felicidade, entre os números 493 e 501. Eles alegam que o ponto foi implantado sem o consentimento dos moradores, sendo o local inapropriado.

Alegam, ainda, que pleitearam a remoção do referido ponto de ônibus junto à Prefeitura Municipal, mas foram informados que o pedido deveria ser instruído com abaixo-assinado, sendo que discordam, veementemente, desta exigência.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de remoção do ponto de ônibus instalado na Rua da Felicidade, entre os números 493 e 501, no Residencial Fibra, e sua implantação em outro local mais adequado, conforme a opinião dos moradores do bairro.

Nova Odessa, 21 de março de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 290/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a realização de reparos em todas as mesas e bancos existentes no Residencial Fibra.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em fevereiro do corrente ano, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 1193/2013, de autoria do ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção na praça situada na Rua da Esperança, no Residencial Terra Nova (bancos, mesas e limpeza do local).

Com efeito, a solicitação foi acolhida pela Administração e os serviços pleiteados foram realizados. Todavia, os problemas verificados nas mesas e nos bancos da referida área de lazer (eles estavam soltos, pois foram simplesmente encostados na terra, ou a profundidade do buraco não ultrapassa 10 centímetros) se repetem nos demais conjuntos de mesas e bancos existentes no bairro.

Nesse sentido, eles pleiteiam que a totalidade dos conjuntos seja reforçada, para evitar que as mesas e os bancos sejam retirados, ou danificados, como aconteceu na sobredita praça.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de reparos em todas as mesas e bancos existentes no Residencial Fibra.

Nova Odessa, 21 de março de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 291/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a iluminação pública da Rodovia Rodolfo Kivitz até o bairro Campo Belo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores da região formada pelos bairros Altos do Klavin, Jardim Alvorada, Jardim Capuava e Campo Belo, que apontam a necessidade de iluminação pública na Rodovia Rodolfo Kivitz.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de iluminação pública na referida rodovia.

Nova Odessa, 24 de março de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 292/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e da CPFL sobre a implantação de outro relógio de força no campo de areia situado na Rua Olívio Belinati, no Residencial Klavin.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade de implantação de outro relógio de foça no campo de areia no Residencial Klavin, posto que o existente no local foi furtado. Hoje os moradores não podem mais jogar bola a noite por falta de iluminação.

Registre-se que no dia 14 de março, estava previsto o início do campeonato de areia noturno, mas, por falta de iluminação, a competição não pode ser realizada.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aproveem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à CPFL, postulando informações sobre a implantação de um novo relógio, em substituição ao que foi furtado, no campo de areia do Residencial Klavin, para garantir mais segurança e lazer a população que utiliza este local.

Nova Odessa, 24 de março de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

FOTOS TIRADAS DIA 11/03/2014





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 293/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a falta de acessibilidade no prédio que abriga a CIRETRAN.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por familiares de pessoas com deficiência (cadeirantes), que questionaram a falta de **ACESSIBILIDADE** no prédio da Ciretran, especialmente no tocante a ausência de rampas de acesso adequadas.

Hoje no local existem rampas na calçada e no salão, mas faltam rampas no portão principal e tem uma escada com vários degraus, como ilustram as fotografias anexas. Nesse sentido, os cadeirantes não conseguem chegar até o balcão de atendimento.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto.

a) A Prefeitura pretende implantar uma nova rampa no portão de acesso ao referido prédio?

b) Será implantada uma rampa no lugar dos degraus?

c) Quando essas melhorias serão implantadas no local?

Nova Odessa, 24 de março de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

FOTOS TIRADAS DIA 10/03/2014





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 294/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a construção de rampas nas entradas das residências da Vila dos Idosos, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores da Vila dos Idosos, que relataram a necessidade urgente de construção de rampas nas entradas das residências, pois no local residem muitas pessoas que são cadeirantes e têm grandes dificuldades para entrar e sair das suas casas. Ademais, há um grande risco de acidente por falta de acessibilidade neste local como mostram as fotografias.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de construção de rampa de acesso nos imóveis acima mencionados.

Nova Odessa, 21 de março de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

FOTOS TIRADAS DIA 20/03/2014



REQUERIMENTO N. 295/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a ampliação da arborização nas laterais da Rodovia Rodolfo Kivitz, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor foi indagado quanto a arborização que será disponibilizada na referida Rodovia.

Esta Rodovia é muito utilizada por pedestres e ciclistas, principalmente no trecho que compreende entre os bairros Klavin e Jardim Éden. Por esta razão a preocupação dos munícipes é compartilhada por este vereador quanto a implantação de uma boa arborização nas laterais da referida via. Uma boa arborização oferecerá melhores condições para os pedestres e ciclistas transitarem durante o dia, pois proporcionará além de melhora no oxigênio ainda contarão com as sombras das referidas arvores para se protegerem do sol.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados à ampliação da arborização na referida Rodovia.

Nova Odessa, 26 de março de 2014.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 296/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a previsão para o término das obras na Rodovia Rodolfo Kivitz, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor foi indagado quanto a previsão para o término das obras na referida Rodovia.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a previsão para o término das referidas obras.

Nova Odessa, 26 de março de 2014.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 297/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a previsão para o término das obras na Avenida Ampélio Gazzetta, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor foi indagado quanto a previsão para o término das obras na referida Avenida.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a previsão para o término das referidas obras.

Nova Odessa, 26 de março de 2014.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 298/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de notificação ao proprietário do sítio situado no Jardim Santa Rosa (próximo da Rua Heitor Cibin, Pague Menos e Milenium), para que proceda a limpeza do local.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, estive nas residências situadas na Rua Heitor Cibin, que fazem fundo com o referido sítio, e constatei que a situação no local é bastante preocupante, devido ao descaso dos proprietários do sítio, onde há mato alto e a presença de animais peçonhentos e insetos que invadem as residências próximas.

Considerando as disposições contidas na Lei n. 2.701, de 20 de maio de 2013, que dispõe sobre a limpeza e conservação de terrenos, e dá outras providências, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o envio de notificação ao proprietário do referido sítio, para que proceda à limpeza do local.

a) Os setores competentes da Prefeitura Municipal enviaram notificação ao proprietário do imóvel determinando a limpeza?

b) Na afirmativa, enviar cópia do referido documento.

c) Na negativa, quando a notificação será enviada?

d) Foram aplicadas multas ao proprietário do imóvel? Na afirmativa, enviar cópia dos documentos.

e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 25 de março de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 299/2014

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, cópia dos contratos relativos ao evento "Paixão de Cristo", realizado em 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo cópia dos contratos relativos ao sobredito evento, bem como informação sobre o valor total gasto com a referida programação.

Nova Odessa, 20 de março de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 300/2014

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, cópia do contrato para aquisição de kits escolares.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo cópia do contrato para aquisição de kits escolares entregues este ano aos alunos da rede municipal de Ensino.

Nova Odessa, 20 de março de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 301/2014

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, cópia dos contratos relativos ao evento “Carnaval dos Velhos Tempos”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No último dia 2 de março, a Diretoria de Cultura e Turismo promoveu na Praça José Gazzetta o evento denominado “Carnaval dos Velhos Tempos”. Para tanto, foram implantados no local palco, com som e iluminação, para a apresentação de várias bandas.

Em face do exposto, para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo cópia dos contratos relativos ao sobredito evento, bem como informação sobre o valor total gasto com a referida programação.

Nova Odessa, 20 de março de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 302/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os estudos voltados à substituição dos kits escolares por cartão.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em julho de 2013, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 504/2013, de autoria da ilustre vereadora Carla Furini de Lucena, que solicitava informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à substituição dos kits escolares por “cartão”.

Em seu requerimento, a vereadora citou a experiência de Bariri, que adotou projeto denominado “Vale Educação”, para subsidiar parcialmente a compra de materiais escolares, com valores específicos para cada fase da educação.

É certo que esta medida vem se ampliando em vários municípios de todo o país. Nesse sentido, anexamos ao presente cópia de matéria jornalística que trata desse assunto.

Por outro lado, em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que a Administração Municipal iniciou os estudos quanto à implantação do referido cartão e reconheceu que ele beneficiará as famílias e o comércio local (Ofício CAM n. 450/2013).

Em face do exposto, considerando o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a conclusão do estudo acima mencionado, bem como sobre a data prevista para a implantação da medida proposta.

Nova Odessa, 21 de março de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 303/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e da Telefônica sobre a disponibilização dos serviços telefônicos para a CMEI Prof. José Mário Moraes (creche do Jardim Santa Rita II).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por pais de alunos da creche do Jardim Santa Rita II, que questionaram a ausência de linhas telefônicas, orelhão e internet no local.

Eles alegam que se alguma criança ficar doente, os funcionários não conseguem contatar a família, ou outro órgão, pois não há linhas telefônicas disponíveis no local.

Em do exposto, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à Telefônica, postulando informações sobre a disponibilização dos serviços telefônicos na referida localidade.

Nova Odessa, 21 de março de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 304/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Centro Psicopedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a implantação de um Centro Psicopedagógico na Secretaria Municipal de Educação, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal relação contendo o nome, o cargo e o padrão salarial dos servidores que atuarão no referido local.

Nova Odessa, 27 de março de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 305/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o envio de projeto de lei a esta Câmara Municipal, criando o Conselho Municipal da Juventude.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 5 de fevereiro do corrente ano, o vereador subscritor protocolizou na Secretaria desta Câmara Municipal o projeto de lei n. 10/2014 que tinha por finalidade criar o Conselho Municipal da Juventude.

Em que pese a relevância do projeto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao analisar os aspectos legais e constitucionais da proposição, opinou pelo seu arquivamento. Fato efetivado na sessão ordinária realizada no último dia 17 de março.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de envio de projeto de lei a esta Câmara Municipal, semelhante ao ora proposto, a fim de instituir no município o referido conselho.

Nova Odessa, 27 de março de 2014.

JOSÉ PEREIRA

REQUERIMENTO N. 306/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o envio de projeto de lei a esta Câmara Municipal, instituindo o Programa Escritura Gratuita.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 26 de março de 2013, o vereador subscritor protocolizou na Secretaria desta Câmara Municipal o projeto de lei n. 26/2013 que tinha por finalidade criar o Programa “Escritura Gratuita” e autorizar o Poder Executivo a custear as despesas cartoriais atinentes a lavratura e registro de escritura pública dos imóveis vinculados a programas de interesse social do Município de Nova Odessa.

O escopo da referida proposição era regularizar a propriedade dos imóveis vinculados a programas de interesse social. Nesse sentido, a medida proposta atenderia principalmente os moradores dos seguintes bairros:

- Parque Residencial Triunfo;
- Jardim Mathilde Berzin;
- Residencial 23 de Maio;
- Jardim das Palmeiras;
- Jardim Monte das Oliveiras;
- Jardim Maria Raposeiro Azenha;
- Residencial Jequitibás;
- Jardim Campos Verdes; e,
- Residencial Fibra/Terra Nova.

Em que pesem a relevância e o alcance social do projeto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao analisar os aspectos legais e constitucionais da proposição, opinou pelo seu arquivamento. Fato efetivado na sessão ordinária realizada no último dia 24 de março.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de envio de projeto de lei a esta Câmara Municipal, semelhante ao ora proposto, a fim de instituir no município o Programa Escritura Gratuita, já existente em outras cidades da região, como Americana e Cosmópolis.

Nova Odessa, 27 de março de 2014.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 307/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a creche do Jardim São Francisco.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a creche do Jardim São Francisco, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Quando as obras afetas à referida unidade foram concluídas? Enviar cópia do termo de recebimento dessa obra.

b) Qual o valor dos móveis e demais equipamentos necessários ao funcionamento da referida unidade?

c) Por que até a presente data a creche ainda não foi inaugurada?

d) Quantas crianças do Jardim São Francisco são atendidas em outras unidades?

Nova Odessa, 27 de março de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 308/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o concurso público para agente de controle de endemias (Concurso Público n. 01/2012).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que, em março de 2013, foram convocados candidatos classificados no Concurso Público n. 01/2012, para o preenchimento de duas vagas existentes para o emprego público de agente de controle de endemias.

Considerando, ainda, que após essa data houve a exoneração de servidores lotados no referido emprego.

Considerando, por último, que o agente de controle de endemia atua diretamente no combate à Dengue, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o concurso público para provimento do referido emprego, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Quantos candidatos aprovados no referido concurso foram contratados?

b) Qual o número de agentes de controle de endemias existente no quadro de servidores da Prefeitura Municipal? Quantos empregos estão preenchidos e quantos estão vagos?

c) Qual o período de vigência do concurso em questão? Ele será prorrogado?

d) Existe previsão para novas contratações?

e) Enviar cópia do edital do referido concurso.

Nova Odessa, 27 de março de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 309/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os investimentos realizados na Educação no exercício de 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Durante a discussão do requerimento n. 114/2014, levada a efeito na sessão ordinária do último dia 5 de março, o ilustre presidente desta Casa Legislativa, vereador Vagner Barilon, se manifestou sobre os investimentos realizados na Educação pela atual administração, da seguinte forma:

" (...) gostaria apenas de lembrar aos nobres vereadores e ao público presente que nunca no município de Nova Odessa, na história do nosso município, houve tanto investimento na Educação. O limite constitucional que todas as prefeituras são obrigadas a investir é de 25% e pelas informações que a gente teve aqui na última audiência das metas fiscais, Nova Odessa investiu quase 29% da receita corrente líquida na Educação. São mais de 8 milhões de reais a mais, além do limite constitucional permitido. Então é apenas um dado para ficar constando que tava na audiência pública das metas fiscais. Com a palavra o vereador Cláudio" (áudio disponível no site desta Câmara Municipal – faixa 16 da sessão do dia 05/03/14).

A manifestação do nobre edil suscitou várias dúvidas no vereador subscritor, que se ampliaram após a análise das seguintes informações:

- segundo os dados apresentados na audiência pública realizada em 28 de fevereiro de 2013, a Prefeitura investiu em Educação, em 2012, R\$ 30.037.870,26, o equivalente a **29,94%** da receita corrente líquida (documento anexo);

- em 2013, conforme dados apresentados na audiência pública realizada em 18 de fevereiro do corrente ano, a Prefeitura investiu em Educação R\$ 38.325.079,25, valor que representa **29,79%** da receita corrente líquida (documento anexo);

- em 2012 foram investidos **R\$ 1.303.571,82** em construção, reforma e ampliação de escolas do Ensino Fundamental e **R\$ 2.723.941,30** em construção, reforma e ampliação de creches municipais (Ensino Infantil);

- em 2013 foram investidos **R\$ 1.618.987,59** em construção, reforma e ampliação de escolas do Ensino Fundamental e **R\$ 2.118.512,72** em construção, reforma e ampliação de creches municipais (Ensino Infantil).

Os valores utilizados para custear os investimentos em ambos os exercícios são muito próximos. Ademais, cumpre registrar que os orçamentos executados em 2012 e 2013 foram elaborados pela administração passada.

Em face do exposto, para elucidar a questão sobre os investimentos realizados pela Prefeitura em 2013 na Educação, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo relação contendo cada obra/investimento realizado em 2013 e o respectivo valor investido, a fim de que possamos visualizar a destinação dos recursos financeiros acima apontados (R\$ 1.618.987,59 e R\$ 2.118.512,72).

Nova Odessa, 27 de março de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 310/2014

Assunto: Solicito informações ao Poder Executivo sobre implantação de placas de parada de ônibus nas Unidades de Ensino do Município, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora foi procurada por pais de alunos, que informaram a necessidade de implantação de placas de parada de ônibus em frente as Unidades de Ensino do Municípios.

Tem ocorrido com frequência, motoristas pararem o carro em frente aos portões das escolas dificultando o acesso dos alunos e colocando-os em risco de acidentes.

Diante das reclamações, a vereadora subscritora esteve presente no local para verificar ações que poderiam ser aplicadas para conferir mais segurança aos munícipes.

Em face do exposto, em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de placas de parada de ônibus nas Unidades de Ensino do Município.

Nova Odessa, 27 de março de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 311/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de aumentar a frequência de dias da natação infantil.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora foi procurada por munícipes, que informaram a necessidade de aumentar a frequência dos dias da natação.

Segundo relatos de pais de alunos, um dia por semana não é suficiente para o bom desempenho das crianças, pois o espaço de tempo de uma aula para outra é grande, sendo assim, as crianças demorariam mais tempo para aprender a nadar.

Em face do exposto, em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** ao nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de aumentar a frequência de dias da natação.

Nova Odessa, 27 de março de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 93/2014

Assunto: Aplausos à APAE em face do jantar beneficente realizado no último dia 22 de fevereiro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos à APAE de Nova Odessa em virtude do jantar beneficente “Galeteria” promovido no último dia 22 de fevereiro, às 20:30 horas, no salão de festas da Igreja Matriz Nossa Senhora das Dores.

O evento contou com a presença dos habituais colaboradores e interessados em ajudar essa respeitável instituição de caráter assistencial e filantrópico.

O cardápio, primorosamente selecionado, agradou a todos os presentes.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à entidade congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 25 de fevereiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 94/2014

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal para que realize as gestões necessárias junto à Prefeitura de Americana, objetivando a implantação de um trevo na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submeto à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Prefeito Municipal, através da qual postulo a realização das gestões necessárias junto à Prefeitura de Americana, objetivando a implantação de um trevo na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, para atender aos moradores das chácaras situadas naquela região, bem como aos alunos novaodessenses que frequentam o campus da universidade situado no Parque Novo Mundo, naquela cidade.

O presente apelo é necessário, uma vez que, em resposta ao requerimento n. 806/2013, de autoria do ilustre vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, que solicitava informações do Prefeito Municipal sobre o assunto, o Chefe do Executivo nos informou que o local pertence ao Município de Americana, fato que impossibilitava o atendimento da solicitação.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 20 de fevereiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 96/2014

Assunto: Congratulação com o empresário Jair Rossi, pela doação de um bebedouro elétrico para a Unidade Básica de Saúde do Jardim São Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao empresário Jair Rossi, pela doação de um bebedouro elétrico para a Unidade Básica de Saúde do Jardim São Jorge.

Após tomar conhecimento que o bebedouro da referida UBS estava quebrado, o congratulado gentilmente doou um novo equipamento para o local.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

MOÇÃO N. 97/2014

Assunto: Aplausos aos deputados Francisco Sardelli, Vanderlei Macris e Cauê Macris, pelas gestões realizadas que culminaram na implantação de uma unidade do Poupatempo na nossa região.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos deputados Francisco Sardelli, Vanderlei Macris e Cauê Macris, em razão do trabalho realizado que culminou na implantação de uma unidade do Poupatempo para Americana e região.

A unidade beneficiará mais de 800 mil pessoas e pode alcançar mais de mil atendimentos por dia. Serão mais de 40 funcionários que trabalharão pelo Ciretran, Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt, responsável pela emissão de carteira de identidade e antecedentes criminais, e a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, que fará a emissão de carteiras de trabalho.

Foram 7 anos de luta para tornar o Poupatempo realidade na nossa região.

Parabéns aos deputados e as suas equipes. Mais uma vez, a nossa região pode contar com o trabalho e a dedicação dos congratulados.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos deputados Francisco Sardelli, Vanderlei Macris e Cauê Macris, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 24 de fevereiro de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 98/2014

Assunto: Aplausos ao governador Geraldo Alckmin e ao secretário de Gestão Pública Davi Zaia, pela implantação de uma unidade do Poupatempo na nossa região.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao governador Geraldo Alckmin e ao Secretário de Gestão Pública Davi Zaia, pela implantação de uma unidade do Poupatempo na nossa região.

O Programa Poupatempo foi implantado em 1996 e reúne, em um único local, um amplo leque de órgãos e empresas prestadoras de serviços de natureza pública, realizando atendimento sem discriminação ou privilégios.

Ele disponibiliza diversos serviços à população, entre os mais solicitados estão emissão de Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Licenciamento de Veículos, Atestado de Antecedentes Criminais e Carteira de Trabalho.

O Poupatempo tornou-se um modelo de atendimento que vem sendo seguido por outros órgãos e empresas governamentais e também pela iniciativa privada.

Nesse sentido, foi com grande júbilo que recebemos a unidade de Americana, que beneficiará mais de 800 mil pessoas e pode alcançar mais de mil atendimentos por dia.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao governador Sr. Geraldo Alckmin e ao secretário de Gestão Pública Sr. Davi Zaia, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 26 de fevereiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 99/2014

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal para que amplie o prazo concedido aos lojistas para a retirada dos obstáculos (postinhos) implantados nas calçadas, em frente à entrada de algumas lojas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submeto à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** através da qual postulo do Prefeito Municipal a adoção das medidas necessárias voltadas à ampliação do prazo concedido aos lojistas para a retirada dos obstáculos (postinhos) implantados nas calçadas, em frente à entrada de algumas lojas.

Tendo em vista a onda de assaltos realizada pelas denominadas gangues da marcha-ré, vários lojistas da cidade implantaram obstáculos nas calçadas, com o objetivo de impedir essa ação.

Em que pese a finalidade de conferir segurança aos estabelecimentos comerciais, esses obstáculos atrapalham o regular trânsito de pedestres nos passeios públicos. Por essa razão, a Prefeitura determinou que os mesmos fossem suprimidos.

Ocorre que, próximo ao encerramento do prazo concedido para a retirada dos obstáculos, um novo estabelecimento comercial foi vitimado pela ação desses criminosos. Nesse sentido, os lojistas clamam pela ampliação do prazo para impedir que novos furtos ocorram.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 100/2014

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à implantação de dois bebedouros na pista de caminhada situada na Rua Alexandre Bassora.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submeto à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** através da qual postulo do Prefeito Municipal a adoção das medidas necessárias voltadas à implantação de dois bebedouros na pista de caminhada situada na Rua Alexandre Bassora.

Em setembro de 2013, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 818/2013, por meio do qual solicitou informações da Administração Municipal sobre a implantação da benfeitoria em questão.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que o bebedouro seria instalado juntamente com a academia ao ar livre. Todavia, até a presente data o pedido não foi atendido. Por outro lado, a população aguarda ansiosamente pela medida.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

MOÇÃO N. 101/2014

Assunto: Aplausos à servidora Fernanda Rodrigues Dagrela.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à servidora Fernanda Rodrigues Dagrela, pelo importante trabalho que realiza junto à Administração Municipal.

Sempre atenciosa e competente, entendemos que a postura profissional da assessora mereça o devido reconhecimento desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 102/2014

Assunto: Repúdio à qualidade dos serviços de telefonia celular prestados pela operadora Claro aos usuários da cidade de Nova Odessa.

Senhores Vereadores:

É inegável o avanço que a área de telefonia do país viveu desde a privatização da antiga TELEBRAS ocorrida em julho de 1998 e a consequente abertura dos serviços de telecomunicação às empresas privadas. Hoje, somente as linhas móveis, somam mais de 270 milhões de linhas⁴, provando com números substanciais a universalização desse serviço.

Ocorre que a universalização dos serviços não tem sido sinônimo de qualidade, especialmente quando se vivencia diariamente os serviços de telefonia móvel oferecido pela operadora Claro na cidade de Nova Odessa e adjacências.

Falta de sinal, cortes nas ligações e ausência de qualidade nas ligações de voz feitas pela operadora são alguns dos principais problemas enfrentados pelos subscritores e pela população, em geral.

Em muitos casos, após completada a ligação, não há a menor possibilidade de se estabelecer um diálogo inteligível com o usuário na outra linha. As ligações simplesmente sofrem cortes sequenciais tornando a tarefa de entender o que se fala na outra linha uma tarefa criptográfica. A ligação corta sequencialmente, o interlocutor simplesmente é substituído pela ausência de qualquer som e, após minutos de tentativa de diálogo frustrado, consegue-se pedir o número de um telefone fixo ou de celular de outra operadora para que se consiga estabelecer um diálogo inteligível.

Como se não fosse o bastante, a qualidade do sinal é sofrível, na maior parte das vezes. Falar com uma pessoa que esteja em certas regiões da cidade, dentro de residência ou em um veículo em movimento é uma tarefa quase impossível, não fosse a disposição das pessoas de sair de suas casas à procura de sinal ou de pedir (quando possível) ao condutor do veículo que o mesmo pare de se deslocar para que o diálogo possa existir. Frise-se que em todas essas situações ainda há cortes sequenciais nas ligações.

Registre-se, ainda, que os vereadores subscritores e os usuários da referida operadora vivenciam isso quase que diariamente.

Confrontando-se essa experiência com os dados apresentados pela ANATEL em seu "Acompanhamento do Plano de Melhoria do Serviço Móvel Pessoal (Telefonia Móvel Celular) – SMP"⁵ verifica-se a conexão entre os números e as incontáveis frustrações diárias desses usuários. Conforme apresentado abaixo (grifos nossos) a Claro tem apresentados os piores resultados, tanto nos serviços de voz quanto no de dados.

UF: São Paulo - Município: Nova Odessa										
Prestadora	Taxa de Conexão de Voz (%) - Referência: >= 95%									
	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	out/13
Vivo	96,53	96,51	96,4	96,52	96,86	96,53	96,65	96,94	96,36	97,16
Claro	96,18	95,98	92,94	94,21	95,59	94,51	95,01	94,91	93,31	91,17
Oi	100	99,98	99,93	99,97	99,96	99,97	99,96	99,95	99,95	99,94
Tim	99,87	99,97	99,96	99,98	99,91	99,85	99,86	99,84	99,84	99,91

⁴ <http://www.teleco.com.br/ncel.asp>

⁵ <http://sistemas.anatel.gov.br/sqp/qualidade/principal/consulta2013.asp>



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

UF: São Paulo - Município: Nova Odessa										
Prestadora	Taxa de Conexão de Dados (%) - Referência: >= 98%									
	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	out/13
Vivo	95,51	95,66	95,08	98,39	98,85	98,39	95,71	98,46	97,91	98,44
Claro	87,22	88,05	99,93	99,8	90,49	87,54	91,48	89,72	91,14	93,09
Oi	100	100	99,98	100	100	99,99	99,99	92,89	93,78	100
Tim	99,91	99,9	99,73	99,83	99,82	99,69	99,64	99,39	99,29	98,79

Em face do exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à qualidade dos serviços de telefonia móvel oferecido pela operadora Claro na cidade de Nova Odessa.

Requeiro, por último, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício à ANATEL (Agencia Nacional de Telecomunicações), dando-lhe ciência e encaminhando cópia da presente proposição.

Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2014.

VAGNER BARILON

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 105/2014

Assunto: Congratulações com a empresa Duclê Top Line.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à empresa Duclê Top Line e aos empresários Tim Nardo e Rosangela Nardo.

Trata-se de uma empresa inovadora, com produtos de alta qualidade, testados e aprovados em competições de caminhões, onde é exigido o máximo desempenho do motor, visando melhorar e proteger o sistema de arrefecimento dos veículos.

Registre-se que a empresa congratulada é responsável pelo fornecimento dos aditivos utilizados nos caminhões da Fórmula Truck.

Nesse sentido, os congratulados, através dos seus produtos de altíssima qualidade, elevam o nome da nossa cidade nacional e internacionalmente, uma vez que a competição é acompanhada por vários países.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos Diretores da referida empresa, Tim Nardo e Rosangela Nardo (Rua D. Maria Raposeiro Azenha, n. 732, Vila Azenha), dando-lhes ciência desta manifestação.

Requeiro, por último, seja encaminhado ofício à Sra. Neusa Navarro Félix, Presidente da Fórmula Truck, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 05 de março de 2014.

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA

AVELINO X. ALVES

CARLA F. DE LUCENA

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

CLÁUDIO J. SCHOODER

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

VAGNER BARILON

VLADIMIR A. DA FONSECA

MOÇÃO N. 106/2014

Assunto: Congratulações com o deputado federal Guilherme Mussi pela apresentação de emenda ao Orçamento do Governo Federal, no valor de R\$ 100.000,00, destinada à aquisição de equipamentos à atenção especializada de saúde para Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao deputado federal Guilherme Mussi pela apresentação de emenda ao Orçamento do Governo Federal, no valor de R\$ 100.000,00, destinada à aquisição de equipamentos à atenção especializada de saúde para Nova Odessa.

A indicação da referida Emenda Parlamentar foi realizada pelo vereador subscritor.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao deputado federal Guilherme Mussi, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 5 de março de 2014.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 121/2014

Assunto: Congratulações com a senhora Daniela Helena Favaro, pelo brilhante trabalho desenvolvido junto a Administração Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação Plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à senhora Daniela Helena Favaro, pelo brilhante trabalho desenvolvido na Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

A postura e o compromisso que a congratulada manteve durante o período em que trabalhou na Administração Municipal merecem o reconhecimento deste Legislativo.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 122/2014

Assunto: Aplausos à servidora Cátia Sirlene de Oliveira.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à servidora Cátia Sirlene de Oliveira, pelo importante trabalho que realiza junto à Administração Municipal.

Sempre atenciosa e competente, entendemos que a postura profissional desta servidora mereça o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 6 de março de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 123/2014

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal para que encaminhe a este Legislativo projeto de lei dispendo sobre o serviço de transporte escolar no Município, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO**, dirigida ao Prefeito Municipal, postulando o encaminhamento de projeto de lei dispendo sobre o serviço de transporte escolar no Município, e dá outras providências.

No início do ano corrente submeti à elevada apreciação plenária proposição nesse sentido (Projeto de Lei n. 03/2014), contendo a seguinte justificativa:

“Submeto à elevada apreciação plenária a presente proposição que dispõe sobre o serviço de transporte escolar no Município, e dá outras providências.

O Código Brasileiro de Trânsito trata, no Capítulo XII, da “CONDUÇÃO DE ESCOLARES”, assim dispõe:

“Art. 136. Os veículos especialmente destinados à condução coletiva de escolares somente poderão circular nas vias com autorização emitida pelo órgão ou entidade executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, exigindo-se, para tanto:

I - registro como veículo de passageiros;

II - inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;

III - pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;

IV - equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;

V - lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;

VI - cintos de segurança em número igual à lotação;

VII - outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN”

Já o art. 139 do mesmo normativo atribui aos **Municípios competência concorrente para legislar sobre transporte de escolares, verbis:**

“Art. 139. O disposto neste Capítulo não exclui a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte de escolares.”

Assim, os veículos destinados à condução coletiva de escolares submetem-se às exigências de ordem geral, à autorização dos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, e às determinações locais impostas pela legislação municipal, se houver.

Em Nova Odessa está em vigor a Lei n. 1.851/2002, que dispõe sobre a inscrição de prestadores de serviços para o transporte de escolares. Todavia, tal norma não trata da matéria de forma detalhada, a exemplo do que ocorre nos Municípios de Americana (Lei n. 4.515, de 03 de agosto de 2007) e de Santa Bárbara D’Oeste (Lei Complementar n. 92, de 16 de novembro de 2010).

Com o escopo de disciplinar de forma minuciosa, faz-se imprescindível a aprovação da presente proposição.

Ante ao exposto, tendo em vista o interesse público de que se reveste a matéria, espero contar com o apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto”.

Todavia, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se desfavoravelmente à proposição, nos seguintes termos:

“Muito embora o projeto de lei disponha sobre assunto de interesse local, nos termos do artigo 30, inciso I, da CF e artigo 15, inciso I, da LOM, ele viola literalmente a disposição contida no artigo 46, inciso II, da LOM, que estabelece como sendo competência privativa do Prefeito a iniciativa dos projetos de lei que disponham a sobre criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública”.

Referido parecer foi acatado pelo Plenário na sessão ordinária realizada na data de ontem (05 de março de 2014).

Em face do exposto, e tendo em vista a relevância da matéria, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, postulando o encaminhamento de projeto de lei dispendo sobre o serviço de transporte escolar no Município.

Nova Odessa, 06 de março de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 124/2014

Assunto: Congratulações com a Sra. Andréa Souza e ao Setor de Promoção Social pela organização e realização dos eventos em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida a Sra. Andréa Souza e ao Setor de Promoção Social de Nova Odessa pela organização e realização dos eventos em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

O Fundo Social de Solidariedade preparou atrações especiais para comemorar o Dia Internacional da Mulher. O Clube da Melhor Idade sediou um evento que contou com café da manhã, alongamento, palestra, atividades de beleza e sorteio de brindes. Todas as atividades foram oferecidas gratuitamente à população.

As ações começaram às 8h30 com uma aula de alongamento, com Michelle de Carvalho Masson, que também desenvolve o programa Viver Bem. Em seguida foi oferecido um café da manhã. Na sequência, foi ministrada uma palestra com a personal coach Maria José Vilafanha, com o tema: "A Mulher Contemporânea e suas Necessidades".

Para a realização deste evento o Fundo Social contou com o apoio e parceria da Diretoria de Cultura e Turismo e da Secretaria de Saúde. Também houve orientação jurídica e sobre saúde bucal. A Secretaria de Saúde ofereceu a realização de teste de glicemia e aferição da pressão arterial.

Foram oferecidas, ainda, aulas de beleza e massoterapia.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a Sra. Andréa Souza e Setor de Promoção Social de Nova Odessa, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 10 de março de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 132/2014

Assunto: Congratulações com a bancada feminina do Senado Federal e Câmara Federal, pela apresentação do projeto de lei que institui o auxílio-transitório decorrente de risco social provocado por comprovada situação de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos a CPMI do Senado Federal – Violência Contra a Mulher, pela apresentação do projeto de lei 6296/2013, que institui auxílio-transitório decorrente de risco social provocado por comprovada situação de violência doméstica e familiar contra a mulher.

O projeto, apresentado no ano passado pela comissão de deputadas e senadoras que investigou a violência doméstica (CPMI da Violência Contra a Mulher), garante um benefício temporário pago pela Previdência Social a essas mulheres. Ele é parecido com o auxílio por acidente de trabalho.

Toda e qualquer trabalhadora segurada do INSS, inclusive a empregada doméstica, poderá receber o auxílio financeiro, a contar da data do início do afastamento do trabalho. Quem vai determinar o pagamento é o juiz do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

O nome do benefício é Auxílio-Transitório Decorrente de Risco Social Provocado por Situação de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Ele vai ser calculado pela média aritmética simples dos maiores salários de contribuição correspondentes a 80% de todo o período contributivo.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a bancada feminina do Senado Federal e Câmara Federal, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 10 de março de 2014.

CÉLSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 133/2014

Assunto: Congratulações com o Coordenador da Juventude, Dr. Guilherme Sartori.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Dr. Guilherme Sartori, em razão da sua nomeação para o cargo de Coordenador da Juventude.

Registramos que a Coordenadoria da Juventude integra a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo. Trata-se de instância realizadora de ações voltadas diretamente à população jovem e tem como público alvo pessoas entre 15 e 29 anos de idade.

O órgão trabalha com um público estrategicamente muito importante em um cenário de mobilização social, desenvolvimento e mudança, pois quem tem entre 15 e 29 anos está assumindo responsabilidades de vida, escolhendo caminhos, e contribuindo para os rumos sociais e políticos do país.

Nesse sentido, o congratulado é um jovem brilhante e comprometido com outros 10,2 milhões de jovens paulistas.

Por último, desejamos ao Dr. Guilherme Sartori o desenvolvimento de feliz e profícua gestão à frente de tão importante órgão.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 11 de março de 2014.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 134/2014

Assunto: Congratulações com o deputado estadual Cauê Macris, novo líder da bancada do PSDB da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao deputado estadual Cauê Macris, novo líder da bancada do PSDB da Assembleia Legislativa para o exercício de 2014.

Em reunião realizada no último dia 11 de março, os vinte e um (21) deputados estaduais do PSDB da Assembleia Legislativa elegeram, por unanimidade, o congratulado como novo líder de bancada.

Com a escolha, aos 30 anos, o deputado Cauê Macris é o parlamentar mais jovem da história a comandar a maior bancada do Parlamento paulista, composta por vinte e dois (22) deputados.

Em seu primeiro mandato como deputado estadual, o congratulado assumiu funções importantes como a relatoria dos projetos orçamentários estaduais para os exercícios de 2013 e 2014 e a relatoria especial do projeto que concedeu reajuste escalonado de 45% aos profissionais da Educação, demonstrando o seu pleno preparo para atuar como líder e grande homem público que é.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 13 de março de 2014.

AVELINO X. ALVES

VAGNER BARILON
CARLA F. DE LUCENA

CELSO G. DOS R. APRÍGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 135/2014

Assunto: Aplausos ao Secretário de Gestão Pública e ao Prefeito Municipal pela implantação de um posto do programa ACESSA São Paulo em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Secretário de Gestão Pública Davi Zaia e ao Prefeito Municipal, pela implantação de um posto do programa ACESSA São Paulo em Nova Odessa.

O objetivo do programa é incentivar a inclusão digital e oferecer à população acesso gratuito à internet. O programa é coordenado pela Secretaria de Gestão Pública, com auxílio da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo (Prodesp), por meio da Diretoria de Serviços ao Cidadão.

A unidade foi implantada no Centro de Assistência Social – CRAS, do Jardim São Jorge. No total, foram instalados dez computadores com sistema operacional 4.0, que permite o uso por deficientes visuais, e internet com velocidade de 2 MB. O posto também vai contar com um monitor capacitado para auxiliar o público nas atividades.

Tendo em vista a relevância e alcance do programa, recentemente ele recebeu o prêmio “Acesso ao Conhecimento 2013” da Fundação Bill & Melinda Gates, considerado o Nobel da inclusão digital.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Secretário de Gestão Pública, Sr. Davi Zaia, e ao Prefeito Municipal, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 17 de março de 2014.

JOSÉ PEREIRA
ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA
CELSO G. DOS R. APRÍGIO CLÁUDIO J. SCHOODER SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
VAGNER BARILON VLADIMIR A. DA FONSECA

MOÇÃO N. 136/2014

Assunto: Congratulações com a deputada federal Mara Gabrilli – PSDB São Paulo, relatora do Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à deputada Federal Mara Gabrilli – PSDB – São Paulo, relatora do Estatuto da Pessoa com Deficiência, e que propôs punição para o gestor público que não cumprir as leis de acessibilidade, que inclui o acesso a espaços e equipamentos urbanos, a edifícios, transportes e meios de comunicação.

A congratulada quer que o gestor que não cumpra as regras seja processado por improbidade administrativa. Ela comenta que “O que a gente teve até hoje foi um decreto federal [5296/04] que não estabelece autuação para quem não cumpre a legislação. Como o estatuto é um projeto de lei, a gente tem essa prerrogativa de colocar formas de autuar. Isso talvez faça uma grande transformação”, afirma Gabrilli, que é tetraplégica.

Outro ponto do relatório deve alterar o Estatuto das Cidades (Lei 10.257/01) para deixar claro que é das prefeituras e não do proprietário do imóvel a responsabilidade pela manutenção das calçadas em boas condições de circulação. Segundo a deputada, poderá haver convênios do gestor público com o particular, mas a responsabilidade será da administração municipal.

Sabemos que as barreiras arquitetônicas em nosso país são um fator que impedem que muitas pessoas com deficiência deixem de ter acesso a serviços ou participem de atividades em geral. Geralmente, ele precisa do auxílio de outra pessoa por não conseguir por si só romper estas barreiras.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 18 de março de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 137/2014

Assunto: Congratulações com a CNBB – Confederação Nacional dos Bispos do Brasil, pelo lançamento da Campanha da Fraternidade 2014, **Tema:** “Fraternidade e Tráfico Humano”. **Lema:** “É para a liberdade que Cristo nos libertou”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos a Confederação dos Bispos do Brasil pelo lançamento da Campanha da Fraternidade 2014 “Fraternidade e Tráfico Humano”.

A escolha do tema surgiu com a proposta dos Grupos de Trabalhos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e de Combate ao Trabalho Escravo, junto à CNBB e a entidades ligadas à Pastoral da Mobilidade Humana.

A situação do tráfico humano no país e no mundo é alarmante: a Organização Internacional do Trabalho (OIT) atenta para o aumento de vítimas do tráfico humano, do trabalho forçado e do tráfico para a exploração sexual.

De acordo com o site da Organização das Nações Unidas (ONU), no Brasil, o tráfico de pessoas faz cerca de 2,5 milhões de vítimas por ano, incluindo homens, mulheres e crianças, mas principalmente pessoas vulneráveis e carentes – psicologicamente e de recursos.

O tráfico de seres humanos não é somente um problema brasileiro, mas um fenômeno mundial que tem sido vivenciado por milhões de pessoas de diferentes lugares do mundo. Essas pessoas ficam submetidas a trabalhos forçados para gerar lucros aos grupos de exploradores.

No Brasil, o tráfico de seres humanos se encontra como a terceira maior fonte de renda gerada pelo tráfico. Perdendo somente para o tráfico de armas e drogas. Dentre as principais vítimas, estão jovens em situação de grande vulnerabilidade, marcado por diversos problemas sociais, como falta de acesso a educação e condições dignas de sobrevivência. Muitos deles são aliciados, seduzidos pela possibilidade de melhorar as suas condições de vida.

Tráfico de seres humanos é o ato de transferir, alojar, raptar ou coagir, através da força, pessoas de uma localidade para outra, podendo ser dentro ou fora do país, de maneira legal ou ilegal, voluntariamente ou não.

A finalidade é para exploração do trabalho seja a serviço de redes internacionais de exploração sexual, da mão-de-obra escrava ou remoção de órgãos. O medo que as vítimas sentem de fugir ou de denunciar o que está acontecendo são as principais razões para que o número total destas vítimas ainda seja desconhecido. Este crime pode tomar diferentes formas, em combinações secretas com outros procedimentos ilegais: exploração infanto-juvenil, conflitos civis, trabalho forçado, pedofilia, migração ilegal e prostituição sob coerção. Especialistas chamam este crime de escravidão contemporânea (fonte: Portal Infojovem.org.br).

Ficamos muito gratos com a sensibilidade que os integrantes tiveram em destacar um tema tão relevante e ao mesmo tempo tão agravante no nosso país e no mundo. Esta campanha será uma ótima oportunidade para que todos nós possamos dar a nossa contribuição para minimizar e enfrentar esta questão tão crítica e que viola a liberdade e destrói a vida de muitas pessoas.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Confederação Nacional dos Bispos do Brasil, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 18 de março de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 138/2014

Assunto: Aplausos ao Governador do Estado, Sr. Geraldo Alckmin, em razão da publicação da lei que garante aos idosos, acima de 60 anos, gratuidade no transporte rodoviário intermunicipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao governador Sr. Geraldo Alckmin, em razão da publicação da Lei nº 15.179/2013, que garante às pessoas idosas, maiores de 60 (sessenta) anos, gratuidade no serviço intermunicipal de transporte coletivo de passageiros de característica rodoviária convencional, e dá outras providências correlatas.

As empresas devem reservar os assentos em locais de fácil acesso para o embarque e o desembarque. Decorrido o prazo para a reserva, a companhia pode vender os bilhetes correspondentes aos assentos, mas enquanto os lugares não forem vendidos, os idosos podem requerer a gratuidade, mesmo faltando menos de 24 horas para o início da viagem. A lei prevê multa de 200 Ufesps (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo) ou R\$ 4.028, em caso de descumprimento.

Em virtude da referida norma, os idosos poderão conhecer municípios do litoral, estâncias climáticas, religiosas, culturais. Enfim, conhecer o melhor de todo o Estado de São Paulo. Além disto, vão melhorar sua qualidade de vida, saúde, visitar um amigo, um parente, etc.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 17 de março de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 139/2014

Assunto: Aplausos à senhora Nordete de Fátima Ribeiro, pelo importante trabalho que realiza voltado à promoção da igualdade racial em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à senhora Nordete de Fátima Ribeiro, pelo importante trabalho que realiza voltado à promoção da igualdade racial em nosso município.

O trabalho e a dedicação da congratulada foram decisivos para a implantação dos principais mecanismos legais de defesa e valorização da comunidade negra em nosso município, como a Lei n. 1.888, de 21 de novembro de 2002, que cria o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, e dá outras providências, e a Lei n. 2.431, de 30 de junho de 2010, que cria o Fundo Municipal de Valorização da Comunidade Negra.

A congratulada também foi uma das responsáveis pelo projeto "Identidade: Uma Questão de Direitos Humanos". Para a elaboração do projeto, foi observada a importância da implantação do quesito raça, cor e etnia nos documentos oficiais de cada usuário do SUS, bem como capacitar os profissionais de Saúde do Município com relação a esta identificação.

A congratulada possui, ainda, uma forte atuação na USMANO – União Social do Movimento AFRO – Descendente de Nova Odessa.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 19 de março de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 140/2014

Assunto: Aplausos ao servidor Divair Moreira.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao servidor Divair Moreira, pelo importante trabalho que realiza junto à Administração Municipal.

Sempre atencioso e competente, entendemos que a postura profissional do assessor mereça o devido reconhecimento desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 21 de março de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

MOÇÃO N. 141/2014

Assunto: Congratulações com o Prefeito Municipal pela ampliação do horário de atendimento das creches municipais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Prefeito Municipal pela ampliação do horário de atendimento das creches municipais.

Conforme exposto no artigo *A importância da qualidade da creche para a eficácia na promoção do desenvolvimento infantil*, de Ricardo Barros e outros, disponível em http://www.sae.gov.br/primeirainfancia/Texto_ABC.pdf, os primeiros anos de vida são críticos para o desenvolvimento da inteligência, da personalidade e do comportamento social.

De outra parte, os investimentos em capital humano são complementares e quanto melhor a atenção nos primeiros anos de vida, maior será a capacidade das crianças no aproveitamento das oportunidades educacionais futuras e menores serão os custos envolvidos na garantia dessas oportunidades.

Portanto, a qualidade do atendimento na primeira infância é capaz de afetar a renda nacional, os níveis de pobreza e a necessidade de programas sociais compensatórios para jovens e adultos.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 21 de março de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 143/2014

Assunto: Congratulações com a Network, em razão da implantação do curso de pós-graduação de Administração Pública e Gestão de Cidades.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à direção das Faculdades Network, em razão da implantação do curso de pós-graduação de Administração Pública e Gestão de Cidades.

O curso visa formar especialistas para compor os quadros públicos municipais, formar administradores públicos para o Poder Executivo (prefeitos, secretários, diretores, assessores, auxiliares e corpo técnico das prefeituras) e para o Poder Legislativo (vereadores, assessores, membros e auxiliares) e demais profissionais ligados, direta ou indiretamente, ao poder público.

Com valores acessíveis, o curso contribui com a democratização do acesso à educação de qualidade.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Sra. Tânia Cristina Bassani Cecílio, dando-lhe ciência desta manifestação.

Requeiro, por último, seja encaminhado ofício às Prefeituras e Câmaras dos 19 municípios que compõem a Região Metropolitana de Campinas, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 24 de março de 2014.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 144/2014

Assunto: Aplausos ao Sr. André Roberto Barros, Coordenador de Enfermagem do Hospital Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. André Roberto Barros, Coordenador de Enfermagem do Hospital Municipal de Nova Odessa, que completa 25 anos de trabalho dedicados ao atendimento a pacientes do hospital.

Começou a sua jornada pela recepção do hospital e aos poucos foi aprimorando seus conhecimentos, buscando qualificação técnica para assumir o posto atual.

Trabalhar com saúde requer uma dedicação e uma doação para com os pacientes, pois em algumas situações a dor não é somente física, mas também emocional e o paciente também quer ser ouvido e que alguém de fato entenda a sua dor. O Sr. André é uma destas pessoas, sempre com um sorriso contagiante e acima de tudo com muito profissionalismo em tudo que faz.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 27 de Março de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 152/2014

Assunto: Congratulações com o senhor João Roberto Grahl, pelo importante trabalho realizado na Diretoria de Promoção Social.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao senhor João Roberto Grahl, pelo trabalho realizado na Diretoria de Promoção Social.

Com afinco, fazendo justiça ao slogan municipal “nossa gente em primeiro lugar”, o trabalho realizado pelo referido diretor e sua equipe, com irrestrito apoio da primeira-dama e do prefeito, vem superando quaisquer expectativas quanto a Promoção Social do Município de Nova Odessa.

O acolhimento à melhor idade com a criação de um estruturado clube para este fim, a grande quantidade de atendidos pelas diversas frentes de trabalho como eventos, cursos, atividades físicas e de entretenimento, bem como pelos programas que se estendem as demais faixas etárias pelo enfrentamento a pobreza, atendimentos a família, a criança e ao adolescente, pelas campanhas, cursos de capacitação visando a geração de emprego e renda e tantas outras iniciativas que em um exíguo espaço de tempo ganharam destaque, notadamente pela melhora significativa dos indicadores de Desenvolvimento Humano no Município elevando de 40% para atuais 73,88%, notadamente pelo eficaz acompanhamento multidisciplinar das famílias beneficiadas por programas governamentais em parceria com a Secretaria de Saúde, identificando os mais necessitados, propiciando assim a captação de mais recursos a fim de ampliar os benefícios à população.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Requeiro, por último, seja encaminhado ofício à primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade de Nova Odessa, Sra. Andréa Souza, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 27 de março de 2014.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA
SESSÃO ORDINÁRIA DE
31 DE MARÇO DE 2014



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31 DE MARÇO DE 2014.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2014, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE ALTERA A REDAÇÃO DA ALÍNEA "A" DO INCISO I DO ARTIGO 97 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Dois Terços - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º Altera a redação da alínea "a" ao artigo 97 da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 97 (...)

I – (...)

a) doação, devendo constar obrigatoriamente do contrato os encargos do donatário, o prazo para o seu cumprimento e a cláusula de retrocessão, sob pena de nulidade do ato, salvo quando o donatário for o Estado ou a União."

Art.2º Esta emenda à Lei Orgânica do Município de Nova Odessa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 17 DE JANEIRO DE 2014.

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA - PREFEITO MUNICIPAL

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município, de autoria do Prefeito Municipal, que "altera a redação da alínea "a" do inciso I, do artigo 97, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa que especifica e dá outras providências". O projeto recebeu o número 01/2014, foi protocolizado em 10.02.2014, e tramita sob nº 28/2014.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

A legitimidade do Prefeito Municipal, para apresentar projeto de emenda à lei orgânica está consubstanciada no art. 42, inciso II, da LOM, que diz que *a Lei Orgânica do Município será emendada mediante proposta do Chefe do Executivo.*

Além disso, a proposta tem por objeto a adequação da redação atual da alínea *a*, do inciso I, do artigo 97, da LOM, ao artigo 17, inciso I, alínea *b*, da Lei de Licitações, sem afrontar quaisquer de seus dispositivos, tampouco outras normas de mesma hierarquia, ou a Constituição Federal.

2- CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino de forma ***favorável à tramitação*** do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2014, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 25 de fevereiro de 2014

CARLA F. DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a redação da alínea "a" do inciso I do artigo 97 da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A proposta visa excluir das exigências contidas no artigo 97 da Lei Orgânica do Município, as doações de imóveis realizadas ao Estado e à União.

Em relação aos aspectos econômico-financeiros do projeto, entendo que a alteração proposta não acarretará despesas aos cofres municipais.

Em face do exposto, me manifesto ***favoravelmente à aprovação*** da presente proposição.

Nova Odessa, 5 de março de 2014.

VLADIMIR A. DA FONSECA

AVELINO XAVIER ALVES

VOTO EM SEPARADO

Trata-se de Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a redação da alínea "a" do inciso I do artigo 97 da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa.

Com fulcro no III do §4º do art. 68 do Regimento Interno, apresento voto em separado,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

contrário à manifestação do relator, por me opor frontalmente às suas conclusões.

Em que pesem as disposições regimentais que fixam e delimitam a atuação da Comissão de Finanças e Orçamento⁶, entendo que a presente proposição requer uma análise mais profunda, que excede os limites econômico-financeiros da medida proposta, posto tratar-se de uma alteração à Lei Orgânica do Município.

O dispositivo que se pretende modificar dispõe sobre as regras para a doação de imóveis a terceiros, *verbis*:

Art. 97. A alienação de bens municipais, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será sempre precedida de avaliação e obedecerá as seguintes normas:

I – quando imóveis, dependerá de autorização legislativa e licitação, dispensada esta nos seguintes casos:

a) doação, devendo constar obrigatoriamente do contrato os encargos do donatário, o prazo de seu cumprimento e a cláusula de retrocessão, sob pena de nulidade do ato;

b) (...)

O Chefe do Executivo informa que a alteração proposta visa possibilitar a doação aos demais entes públicos da federação (Estado e União) sem a imposição de encargos, nos termos do art. 17, inciso I, alínea “b” da Lei n. 8.666/93⁷.

Entendo que a alteração não se justifica, uma vez que a Constituição Estadual prevê a possibilidade de recebimento, pelo Estado, de doações com encargo, não se considerando como tal a simples destinação específica do bem (art. 19, IV, da Constituição do Estado de São Paulo).

Em face do exposto, opino ***pela rejeição*** da presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município.

Nova Odessa, 14 de março de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E

DESENVOLVIMENTO URBANO

Trata-se de Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a redação da alínea “a” do inciso I do artigo 97 da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

A proposição objetiva compatibilizar a regra local às disposições contidas na Lei n. 8.666/93, no que tange a doação de bens imóveis aos demais entes da federação (Estado e União).

Em face do exposto, me manifesto ***favoravelmente à aprovação*** da presente proposta.

Nova Odessa, 17 de março de 2014.

CELSO G. DOS R. APRÍGIO CARLA F. DE LUCENA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

02 – PROJETO DE LEI N. 141/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE DÁ A DENOMINAÇÃO DE "SEBASTIÃO LANZONI" À RUA CINCO (05) DO RESIDENCIAL VALE DOS LÍRIOS.

Projeto de Lei retirado da sessão ordinária do dia 17 de março de 2014, pelo quarta pedido de vistas feito pelo vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos- PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

⁶ Art. 48. Compete à Comissão de Finanças e Orçamento examinar e emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter econômico-financeiro e, especialmente, com respeito a:

I – (...)

Art. 66. É vedado a qualquer comissão manifestar-se:

I - sobre a constitucionalidade ou a legalidade da proposição, em contrário ao parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação;

II - sobre a conveniência ou a oportunidade de despesa, em oposição ao parecer da Comissão de Finanças e Orçamento;

III - sobre o que não for de sua atribuição específica, ao apreciar as proposições submetidas a seu exame.

⁷ Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta nos seguintes casos:

b) doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera de governo, ressalvado o disposto nas alíneas f, h e i;



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Art. 1º. Fica denominada “Sebastião Lanzoni” a Rua Cinco (05) do Residencial Vale dos Lírios.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 29 de outubro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA
CELSO G. DOS R. APRÍGIO JOSÉ PEREIRA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
VAGNER BARILON VLADIMIR A. DA FONSECA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Cláudio José Schooder e outros que dá denominação de “Sebastião Lanzoni” à Rua Cinco (05) do Residencial Vale dos Lírios.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com documentos previstos na Lei n.2.380/2010, a saber:

A) completa biografia do homenageado (fl.05);

B) documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade (fl. 06/07);

C) certidão fornecida pela Prefeitura Municipal que noticie que o logradouro não possui outra denominação (fl.04).

Ressalte-se que a matéria tratada no projeto em comento se coaduna com o art. 15 da Lei Orgânica do Município, *verbis*:

“Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

XIV – autorizar a denominação e alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos”.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 08 de novembro de 2013.

CARLA F. DE LUCENA JOSÉ PEREIRA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Cláudio José Schooder, subscrito por todos os demais pares que dá denominação de “Sebastião Lanzoni”, à Rua Cinco (05) do Residencial Vale dos Lírios.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A via pública que se pretende denominar, conforme Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Nova Odessa não possui denominação, constando apenas como Travessa Vinte e Dois (22) do Residencial Vale dos Lírios.

As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Em face do exposto, manifesto-me **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 02 de dezembro de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Cláudio José Schooder, subscrito por todos os demais pares que dá denominação de “Sebastião Lanzoni”, à Rua Cinco (05) do Residencial Vale dos Lírios.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, avoco a relatoria do parecer.

Filho de Maria C. Lanzoni e de Frederico Lanzoni, o homenageado nasceu em Conchal (SP) no dia 13 de maio de 1928.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Em 1935 sua família mudou-se para Nova Odessa, fixando residência no antigo bairro Olaria (Vila Azenha).

Quando jovem, casou-se com Leontina, com quem teve cinco filhos: Fátima Aparecida, Marco Antônio, José Maurício, Sebastião Júnior e Viviane Cristina.

Trabalhou como motorista autônomo, percorrendo e deixando marcas em cada uma de suas paradas. Sempre receptivo, costumava realizar festas em sua residência, deixando os portões abertos e, conquistando, dessa forma, a amizade e o carinho de todos.

Sempre esteve presente em eventos religiosos, realizando ações voluntárias. Teve grande participação na política novaodessense, auxiliando vereadores e prefeitos do Município.

Faleceu em 28 de agosto de 2013, deixando saudades e boas lembranças aos seus amigos e familiares.

Em face do exposto, manifesto-me **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 09 de dezembro de 2013.

AVELINO X. ALVES VLADIMIR A. DA FONSECA ANTONIO A. TEIXEIRA

03 – PROJETO DE LEI N. 149/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE DÁ A DENOMINAÇÃO DE "AGOSTINHO FADEL" À AVENIDA PROJETADA DOIS (02) DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL FECHADO JARDIM DONA ESTHER.

Projeto de Lei retirado da sessão ordinária do dia 17 de março de 2014, pelo segundo pedido de vistas feito pelo vereador JOSÉ PEREIRA, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos- PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica denominada "Agostinho Fadel" a Avenida Projetada Dois (02) do Loteamento Industrial Fechado Jardim Dona Esther.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 12 de novembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA
CELSO G. DOS R. APRÍGIO CLÁUDIO J. SCHOODER SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
VAGNER BARILON VLADIMIR A. DA FONSECA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador José Pereira e outros que dá denominação de "Agostinho Fadel" à Avenida Projetada Dois (02) do loteamento Industrial Fechado Jardim Dona Esther.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com documentos previstos na Lei n.2.380/2010, a saber:

a) completa biografia da homenageada (fl.05);

b) documento que comprove que a homenageada é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade (fl. 06/07);

c) certidão fornecida pela Prefeitura Municipal que noticie que o logradouro não possui outra denominação (fl.09).

Ressalte-se que a matéria tratada no projeto em comento se coaduna com o art. 15 da Lei Orgânica do Município, *verbis*:

"Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

XIV – autorizar a denominação e alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos".

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 06 de dezembro de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA JOSÉ PEREIRA ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador José Pereira, que dá a denominação de "Agostinho Fadel" à Avenida Projetada Dois (02) do Loteamento Industrial Fechado Jardim Dona Esther.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva realizar uma justa homenagem ao Senhor Agostinho Fadel, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Entendo que a proposição se reveste de interesse público, sendo oportunas e convenientes as despesas dela oriundas.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 30 de janeiro de 2014.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador José Pereira que dá denominação de "Agostinho Fadel" à Avenida Projetada Dois (02) do Loteamento Industrial Fechado Dona Esther.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva realizar uma justa homenagem ao Senhor Agostinho Fadel, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Próspero comerciante, o homenageado era proprietário da área que deu origem ao Jardim Fadel.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 17 de fevereiro de 2014.

AVELINO X. ALVES VLADIMIR A. DA FONSECA ANTONIO A. TEIXEIRA

04 – PROJETO DE LEI N. 155/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE "INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, A "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AO COLESTEROL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica instituída a "Semana de Conscientização, Prevenção e Combate ao Colesterol" no calendário oficial do Município com o objetivo de orientar a população sobre os malefícios que os altos níveis de colesterol no sangue podem provocar à saúde.

Art. 2º. O evento será comemorado, anualmente, na segunda semana do mês de agosto.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 26 de novembro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Tendo em vista a designação de fls., passo a análise do projeto em questão, manifestando a minha opinião ao final.

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL), de autoria do vereador Sebastião Gomes dos Santos, que "institui, no calendário oficial do Município, a "Semana de Conscientização, Prevenção e Combate ao Colesterol" e dá outras providências". O PL, número 155/2013, foi protocolizado em 27.11.2013, e tramita sob nº 387/2013.

Dispõe o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, que compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local.

Nesse mesmo sentido, o artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, prevê o seguinte:

Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

I - legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e estadual;

A doutrina, por sua vez, encontra dificuldade em delimitar o alcance da expressão *interesse local*.

Conforme Alexandre de Moraes, "apesar de difícil conceituação, interesse local refere-se aos interesses que disserem respeito mais diretamente às necessidades imediatas do



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

município, mesmo que acabem gerando reflexos no interesse regional (Estados) ou geral (União)”⁸.

Logo, a instituição de data no calendário oficial do Município cuida de assunto de interesse predominantemente local, se subsumindo ao comando contido no artigo supramencionado.

Outro não é o entendimento do Instituto Brasileiro da Administração Pública, conforme resumo do parecer⁹ que segue:

Os Municípios brasileiros, entes federados autônomos, nos termos dos arts. 1º e 18 da Constituição Federal, são dotados de capacidade legislativa para disciplinar assuntos de interesse local de forma privativa ou suplementar, conforme ditam os incisos I e II do art. 30 da Constituição Federal.

Portanto, o Município pode, no exercício de sua competência legislativa própria, instituir dias e semanas dedicadas a causas que sejam de interesse da população. Logo, é inegável que não há óbice quanto à criação de semana municipal da não violência, ainda mais quando não constitua um feriado municipal, o qual deve atender a outros requisitos legais”. (Gustavo da Costa Ferreira M. dos Santos).

Assim sendo, verifico que o PL número 155/2013, em nada fere as disposições constitucionais ou qualquer das normas hierarquicamente inferiores.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino **favoravelmente à tramitação** do PL nº 155/2013, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa, 04 de fevereiro de 2014.

CARLA F. DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que institui, no calendário oficial do Município, a “Semana de Conscientização, Prevenção e Combate ao Colesterol” e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva orientar a população sobre os malefícios que os altos níveis de colesterol no sangue podem provocar à saúde.

Entendo que a proposição se reveste de interesse público, sendo oportunas e convenientes as despesas dela oriundas.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 5 de março de 2014.

VLADIMIR A. DA FONSECA

AVELINO X. ALVES

CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que institui, no calendário oficial do Município, a “Semana de Conscientização, Prevenção e Combate ao Colesterol” e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Saúde e Promoção Social, avoco a relatoria do parecer.

Nos limites fixados pelo art. 51 do Regimento Interno, promovi análise em relação à proposição e verifiquei que a mesma objetiva orientar a população sobre os malefícios que os altos níveis de colesterol no sangue podem provocar à saúde.

Nesse sentido, entendo que o projeto de lei se coaduna com os objetivos do Sistema Único de Saúde SUS, previstos no art. 5º da Lei n. 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências:

Art. 5º São objetivos do Sistema Único de Saúde SUS:

I - a identificação e divulgação dos fatores condicionantes e determinantes da saúde;

II - a formulação de política de saúde destinada a promover, nos campos econômico e social, a observância do disposto no § 1º do art. 2º desta lei;

III - a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas.

Em face do exposto, opino pela **aprovação da presente proposição**.

Nova Odessa, 10 de março de 2014.

CARLA F. DE LUCENA

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

⁸ Constituição do Brasil Interpretada e Legislação Constitucional”, Ed. Atlas, p.742.

⁹ Parecer n. 182/08.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

05 – PROJETO DE LEI N. 02/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.619, DE 10 DE JULHO DE 2012..

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal n. 2.619, de 10 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 29 de janeiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL), de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, que “revoga a Lei Municipal n. 2.619, de 10 de julho de 2012”. O PL, número 02/2014, foi protocolizado em 29.01.2014, e tramita sob nº 012/2014.

Na qualidade de Presidente desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria deste projeto de lei, conforme segue.

A apreciação da constitucionalidade e legalidade da presente proposta prescinde, inevitavelmente, de uma análise da Lei Municipal n. 2.619/2012, que dá a denominação de “Prefeito Manoel Samartin” ao Paço Municipal.

Em que pese o respeitável entendimento do então presidente desta mesma Comissão, a lei supramencionada não merecia prosperar.

Isso porque, muito embora ela esteja aparentemente em harmonia com a legislação local (Lei n. 2.380/2010 e Lei Orgânica do Município, artigo 15, inciso XIV), ela afronta, literalmente, o disposto na lei federal nº 6.454/1977, que proíbe, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta.

Não obstante a lei federal n. 6.454/1977, estabeleça a proibição aos *bens pertencentes à União*, pode-se entender, sem grande esforço, que ela prestigia os princípios constitucionais da moralidade e da impessoalidade, os quais são aplicados, inclusive aos municípios.

Além disso, à mesma conclusão chegamos quando conferimos uma interpretação teleológica à referida norma, que, conforme o parecer de nº 3095/2013, do Instituto Brasileiro de Administração Municipal, “tem por fito coibir as promoções pessoais e/ou o favorecimento de ordem política, econômica ou administrativa”.

Aliás, o parecer nº 3095/2013, apreciando projeto de lei semelhante ao que se pretende revogar, assim conclui:

Por tudo que precede, concluímos objetivamente a presente consulta no sentido da impossibilidade da utilização de nome de pessoas vivas para a denominação de logradouros e próprios públicos com espeque nos princípios da impessoalidade e da moralidade.

Dessa forma, é nítido que a lei municipal nº 2.619/2012, foi sancionada em flagrante arrepio às normas hierarquicamente superiores, bem como, aos princípios constitucionais da moralidade e impessoalidade, expressos no *caput* do artigo 37, da CF.

Por essas razões, além daquelas que instruem o processo n. 12/2014, entendo que o projeto de lei em apreço, sendo eventualmente aprovado e sancionado, apenas retificaria o lapso desta Câmara, que em um passado recente, razão pela qual não vislumbro impedimentos ao seu prosseguimento.

2- CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino **favoravelmente à tramitação** do PL nº 02/2014, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa, 19 de fevereiro de 2014.

CARLA DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

VOTO EM SEPARADO

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL), de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, que “revoga a Lei Municipal n. 2.619, de 10 de julho de 2012”. O PL, número 02/2014, foi protocolizado em 29.01.2014, e tramita sob nº 012/2014.

Em que pese o parecer adotado pelos demais membros dessa Comissão, entendo que a proposta em apreço merece prosperar.

Isso porque, conforme mencionado, o projeto de lei encontra-se em perfeita harmonia com a lei municipal nº 2.380/2010, que em seu artigo 2º, inciso II, autoriza a pessoas vivas, com mais de sessenta (60) anos de idade.

Além disso, a aplicação dos demais diplomas legais em que o parecer está fundamentado, não se estende no âmbito do município, diante da absoluta competência para



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

legislar sobre a matéria, consubstanciado no artigo 15, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município.

2- CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino **desfavoravelmente à tramitação** do PL nº 02/2014, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa 24 de fevereiro de 2014.

ANTONIO TEIXEIRA ALVES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador José Pereira, que revoga a Lei Municipal n. 2.619, de 10 de julho de 2012.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em relação aos aspectos econômico-financeiros do projeto, entendo que a revogação proposta não acarretará despesas aos cofres municipais.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 5 de março de 2014.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

AVELINO XAVIER ALVES

VOTO EM SEPARADO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador José Pereira que revoga a Lei Municipal n. 2.619, de 10 de julho de 2012.

Com fulcro no III do §4º do art. 68 do Regimento Interno, apresento voto em separado, contrário à manifestação do relator, por me opor frontalmente às suas conclusões.

A presente proposição objetiva revogar a lei que conferiu a denominação de “Prefeito Manoel Samartin” ao Paço Municipal. Para tanto, o autor do projeto alega que a proposta se coaduna com o entendimento do Ministério Público do Estado da Bahia, que expediu recomendação para que as leis municipais que atribuam nomes de pessoas vivas a bens públicos sejam revogadas, considerando-se, em síntese, que:

a) o art. 37, *caput* da Constituição Federal estabelece que “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios obedecerá os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”;

b) o art. 37, § 1º da Constituição Federal fixa que a “publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos devem ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, nela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoa de autoridade ou servidores públicos”;

c) o art. 1º da Lei n. 6.454/77 dispõe que “É proibido, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta” e o art. 2º da mesma lei fixa que: “Art. 2º É igualmente vedada a inscrição dos nomes de autoridades ou administradores em placas indicadores de obras ou em veículo de propriedade ou a serviço da Administração Pública direta ou indireta”.

Alega, ainda, que o projeto compatibiliza-se, também, com o contido na Resolução n. 140/2011, do Conselho Nacional de Justiça, que proibiu a atribuição de nomes de pessoas vivas aos bens públicos sob o domínio do Judiciário, considerando-se os mesmos fundamentos acima mencionados.

Ocorre que, vinte e sete (27) dias após o protocolo do presente projeto, o vereador José Pereira apresentou o projeto de lei n. 19/2014, que dá a denominação de “Edmundo Corteze” à piscina do Ginásio de Esportes do Jardim Santa Rosa, aprovado na sessão ordinária do último dia 5 de março de 2014.

Também é de sua autoria o projeto de lei n. 51/2013, que originou a Lei n. 2719, de 3 de julho de 2013, que dá denominação de “Luiz Longhi” à Rua Seis (06) do loteamento denominado Residencial Imigrantes.

Nos dois casos, assim como o Sr. Manoel Samartin, tratam-se de homenageados maiores de 60 anos.

Nesse sentido, em que pese a ausência de reflexos econômico-financeiros oriundos da aprovação do projeto, opino **pela sua rejeição**, em razão das incoerências acima apontadas.

Nova Odessa, 7 de março de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador José Pereira, que revoga a Lei Municipal n. 2.619, de 10 de julho de 2012.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

A presente proposição objetiva revogar a lei que conferiu a denominação de “Prefeito Manoel Samartin” ao Paço Municipal. Para tanto, o autor do projeto alega que a proposta se coaduna com o entendimento do Ministério Público do Estado da Bahia, que expediu recomendação para que as leis municipais que atribuam nomes de pessoas vivas a bens públicos sejam revogadas. Alega, ainda, que o projeto compatibiliza-se, também, com o contido na Resolução n. 140/2011, do Conselho Nacional de Justiça, que proibiu a atribuição de nomes de pessoas vivas aos bens públicos sob o domínio do Judiciário.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.
Nova Odessa, 24 de março de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

VOTO EM SEPARADO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador José Pereira que revoga a Lei Municipal n. 2.619, de 10 de julho de 2012.

Com fulcro no III do §4º do art. 68 do Regimento Interno, apresento voto em separado, contrário à manifestação do relator, por me opor frontalmente às suas conclusões.

A presente proposição já tramitou pelas comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Assim, como membro da primeira comissão, opinei desfavoravelmente à tramitação do projeto. Primeiro, porque a lei municipal n. 2.619/2012 encontra-se em perfeita harmonia com a lei municipal n. 2.380/2010, que em seu artigo 2º, inciso II, autoriza que seja conferida a denominação de pessoas vivas, com mais de sessenta (60) anos de idade, a próprios e logradouros públicos. Segundo, porque a aplicação dos demais diplomas legais em que o projeto está fundamentado, não se estende no âmbito do município, diante da absoluta competência para legislar sobre a matéria, consubstanciada no artigo 15, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município.

De outra parte, ao ser o presente projeto submetido à apreciação da Comissão de Finanças e Orçamento, o secretário da referida comissão deixou consignado em seu voto a incoerência do autor do projeto que paralelamente a presente proposição apresentou dois projetos de lei que conferem a denominação de pessoas vivas a logradouro público (projeto de lei n. 19/2014, que dá a denominação de “Edmundo Corteze” à piscina do Ginásio de Esportes do Jardim Santa Rosa) e a via pública (projeto de lei n. 51/2013, que originou a Lei n. 2719, de 3 de julho de 2013, que dá denominação de “Luiz Longhi” à Rua Seis (06) do loteamento denominado Residencial Imigrantes).

Em face do exposto, opino **pela rejeição do presente projeto de lei**.
Nova Odessa, 24 de março de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

06 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 12/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, QUE INSTITUI O PROGRAMA SEMESTRAL DE PREVENÇÃO AOS ACIDENTES QUE VITIMAM CRIANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer retirado da sessão ordinária do dia 17 de março de 2014, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador JOSÉ PEREIRA, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta- PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL) de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, que “institui o Programa Semestral de Prevenção aos Acidentes que Vitimam Crianças e dá outras providências”. O PL que recebeu o número 12/2014, foi protocolizado em 11.02.2014, e tramita sob nº 30/2014.

Na qualidade de Presidente desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação avoco a relatoria deste projeto de lei, elaborando-o conforme segue.

O projeto de lei, que aborda assunto de nítido interesse local, “consiste na realização semestral de um dia de ação e conscientização sobre a prevenção e cuidados com acidentes que vitimam as crianças de Nova Odessa”. Conforme dado alarmante do Ministério da Saúde, mencionado na justificativa do projeto, os “acidentes domésticos estão entre as principais causas de morte em crianças no país. Quedas, afogamentos, queimaduras, intoxicações, sufocamentos, entre outros acidentes, são responsáveis, todos os anos, pela morte de 4,7 mil crianças, deixando outras 125mil hospitalizadas”.

Todavia, constata-se que em sua essência, o projeto de lei atribui “funções” ao Poder Executivo, e conseqüentemente, afronta literalmente o disposto no artigo 2º, da Constituição Federal, que diz o seguinte: são Poderes da União, **independentes e harmônicos** entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Além disso, afronta também, o artigo 46, inciso II, da LOM, que diz competir **privativamente** ao Prefeito a iniciativa dos projetos de leis que disponham sobre a criação, estruturação e **atribuições** dos órgãos da administração pública.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Assim sendo, em que pese a relevância do assunto tratado neste projeto, entendo que somente o Poder Executivo detém legitimidade para deflagra-lo.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino de forma **desfavorável à tramitação** do PL nº 12/2014, consoante à fundamentação acima.

Nova Odessa (SP) 27 de fevereiro de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA JOSÉ PEREIRA ANTONIO ALVES TEIXEIRA

07 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 15/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER QUE INSTITUI 'MINI-FARMÁCIA' NO HOSPITAL MUNICIPAL.

Parecer retirado da sessão ordinária do dia 17 de março de 2014, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta- PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL) de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, que "institui 'Mini-Farmácia' no Hospital Municipal". O PL que recebeu o número 15/2014, foi protocolizado em 18.02.2014, e tramita sob nº 38/2014.

Na qualidade de Presidente desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

O projeto de lei, que aborda assunto de nítido interesse público e local, pretende disponibilizar aos clientes do Sistema Único de Saúde uma "mini-farmácia", dentro das dependências do hospital municipal, onde seria possível encontrar "os principais medicamentos prescritos pelos médicos da Rede Básica de Saúde".

Ocorre que, conforme mencionado na justificativa do projeto em análise, "obviamente, haverá um ônus extra à Municipalidade", e isso, pelos motivos que serão expostos abaixo, impede que seja elaborado parecer em sentido contrário a este.

Conforme o artigo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, "são Poderes da União, **independentes e harmônicos** entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário". Em decorrência do *princípio da simetria constitucional*, essas mesmas características (independência e harmonia), também são aplicados ao Estado e ao Município.

Dessa forma, não é aceitável que quaisquer atos praticados por parte do Poder Legislativo possam intervir na atividade administrativa, função esta que é exclusiva do Poder Executivo.

Nesse sentido, o projeto de lei também viola a disposição contida no artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que diz competir **privativamente** ao Prefeito a iniciativa dos projetos de leis que disponham sobre a criação, estruturação e **atribuições dos órgãos da administração pública**.

Por fim, e não menos importante, cumpre esclarecer que a decisão mencionada na *justificativa* que instrui os autos, diz respeito, em comprimida síntese, a obrigação do Estado em fornecer medicamento gratuito à pessoa carente, diante do disposto artigo 196, da Constituição Federal (*a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação*), e não acerca da legitimidade do Poder Legislativo em deflagrar projeto de lei semelhante ao que se aprecia.

Assim sendo, em que pese a relevância do assunto tratado neste projeto, entendo que somente o Poder Executivo detém legitimidade para deflagra-lo.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino de forma **desfavorável à tramitação** do PL nº 15/2014, consoante à fundamentação acima.

Nova Odessa (SP) 27 de fevereiro de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA JOSÉ PEREIRA ANTONIO ALVES TEIXEIRA

08 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 03/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO À SENHORA ROZARIA PARIZZOTO SANTA ROZA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos- PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica concedida à senhora Rozaria Parizzoto Santa Roza, a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Odessa.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES
CARLA F. DE LUCENA CELSO G. DOS R. APRÍGIO CLÁUDIO J. SCHOODER
ANTONIO A. TEIXEIRA JOSÉ PEREIRA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
VAGNER BARILON VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo (PDL), de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, que “concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* à senhora Rozaria Parizzoto Santa Roza”. O PDL que recebeu o número 03/2014, foi protocolizado em 11.02.2014, e tramita sob nº 31/2014.

Trata-se de matéria de interesse local, em conformidade com o que dispõe o artigo 30, inciso I, da CF, e artigo 15, inciso I, da LOM.

Nos termos do artigo 16, inciso XVIII, da LOM, compete à Câmara Municipal, privativamente, conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

Constata-se, ainda, analisando os documentos que instruem o processo, que o Autor do PDL diligenciou no sentido de atender às disposições contidas no art. 2º, da Lei n.2.380/2010, a saber:

I – completa biografia do homenageado; e,

II – documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade;

Por fim, também restaram comprovados os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 1.729/2000, que institui a Medalha do Mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho*.

2- CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino ***favoravelmente à tramitação*** do PL nº 01/2014, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP) 26 de fevereiro de 2014.

CARLA F. DE LUCENA JOSÉ PEREIRA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Avelino Xavier Alves, que concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* à senhora Rozaria Parizzoto Santa Roza.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva realizar uma justa homenagem à senhora Rozaria Parizzoto Santa Roza, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Entendo que a proposição se reveste de interesse público, sendo oportunas e convenientes as despesas dela oriundas.

Em face do exposto, me manifesto ***favoravelmente à aprovação*** da presente proposição.

Nova Odessa, 14 de março de 2014.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Avelino Xavier Alves, que concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* à senhora Rozaria Parizzoto Santa Roza.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva realizar uma justa homenagem à senhora Rozaria Parizzoto Santa Roza, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Em face do exposto, me manifesto ***favoravelmente à aprovação*** da presente proposição.

Nova Odessa, 24 de março de 2014.

AVELINO X. ALVES VLADIMIR A. DA FONSECA ANTONIO A. TEIXEIRA

Nova Odessa, 28 de março de 2014.

Eliseu de Souza Ferreira
Diretor Geral



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI N. 33 /2014

“Dispõe sobre reserva de vagas para o primeiro emprego nas empresas participantes de programas de incentivo fiscal vigentes no município de Nova Odessa e dá outras providências”

Art. 1º As empresas participantes de qualquer Programa de Incentivo Fiscal vigente no Município de Nova Odessa e que tenham número igual ou superior a 50 (cinquenta) empregados, ficam obrigadas a reservar 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas ao primeiro emprego.

Parágrafo único. As vagas referidas no *caput* atenderão aos que não tenham experiência profissional comprovada em carteira de trabalho, independentemente da idade.

Art. 2º. Esta Lei será aplicada às empresas participantes de qualquer Programa de Incentivo Fiscal vigente no Município de Nova Odessa e que tenham número igual ou superior a 50 (cinquenta) empregados, a partir da data de sua publicação.

§ 1º. As empresas enquadradas nos termos previstos no art. 1º, deverão apresentar relatório anual pormenorizado acerca do cumprimento da presente lei ao Município de Nova Odessa, na forma de regulamentação específica.

§ 2º. O não cumprimento desta lei acarretará na perda dos incentivos econômicos e/ou estímulos fiscais concedidos pelo Programa de Incentivo Fiscal vigente no Município de Nova Odessa, ficando a empresa impedida de pleitear novos benefícios.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 12 de março de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

AVELINO XAVIER ALVES

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que dispõe sobre a reserva de vagas para o primeiro emprego nas empresas participantes de programas de incentivo fiscal vigentes no município de Nova Odessa e dá outras providências.

Todos os anos milhares de jovens partem à procura do primeiro emprego, tanto para próprio sustento, como para complemento da renda familiar. Sem experiência, se deparam com a difícil realidade do mercado de trabalho que exige uma boa formação, principalmente técnica para garantir uma vaga.

A busca pelo primeiro emprego não é apenas prerrogativa dos mais jovens. Muitas pessoas permanecem durante anos trabalhando como autônomos, exercendo trabalhos domésticos ou na economia informal e, quando tentam se inserir no mercado formal, a ausência de comprovação de experiência de trabalho anterior se torna um óbice quase intransponível para a consecução desse objetivo.

Nesse sentido, através do Requerimento n.1153/2013, aprovado por esta Casa Legislativa, foram solicitadas informações sobre a matéria tratada na presente proposição, especialmente no tocante aos seguintes aspectos a questão: *“a) Existe no nosso município o programa de incentivos fiscais as empresas aqui instaladas? b) Se positivo quais as leis que institui tais programas? c) Existem estudos voltados a criação de um projeto de lei destinando 5% das vagas das empresas participantes do programa de incentivos fiscais aos que busca o primeiro emprego?”*.

Em resposta, o Chefe do Executivo informou a existência da Lei n. 1.947/2003, a qual visa a diversificação do parque industrial, o aumento da demanda de mão de obra e arrecadação da receita municipal. Asseverou, ainda, que inexistem estudos voltados à criação de projeto de lei nesse sentido.

Assim, considerando-se o posicionamento do Prefeito Municipal sobre o tema, os subscritores deliberaram por apresentar a proposta, tendo em vista o elevado teor social da mesma.

Registre-se, por fim, que em Valinhos existe lei com teor similar (Lei n. 4.936/2013), cujo projeto foi deflagrado por iniciativa edilícia. Nesse sentido, entendemos que inexistente qualquer óbice que impeça a regular tramitação e aprovação da presente proposta.

Ante ao exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 12 de março de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

AVELINO XAVIER ALVES

PROJETO DE LEI Nº 34 /2014

Institui, no calendário oficial do Município, o Dia do Assistente Social e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituído o “Dia do Assistente Social” no calendário oficial do Município.

Art. 2º. O evento será comemorado, anualmente, no dia 15 de maio.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 19 de março de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

JUSTIFICATIVA

“Sob a moderna abordagem do desenvolvimento social, combater a pobreza e a exclusão não é transformar pessoas e comunidades em beneficiários passivos e permanentes de programas assistenciais. Ao contrário, significa oferecer ao cidadão o direito ao protagonismo e manifestação de sua vontade e interesses, assim como o acesso efetivo aos bens, serviços e riquezas da sociedade” - Maria Helena Guimarães de Castro¹⁰

Submeto à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, o “Dia do Assistente Social”.

Conforme informações constantes do *site* do Conselho Federal de Serviço Social, as primeiras escolas de Serviço Social surgiram no Brasil no final da década de 1930, quando se desencadeou no país o processo de industrialização e urbanização. Nas décadas de 40 e 50 houve um reconhecimento da importância da profissão, que foi regulamentada em 1957 através da Lei 3.252.

Acompanhando as transformações da sociedade brasileira, a profissão passou por mudanças e necessitou de uma nova regulamentação: a Lei 8.662/93. Ainda em 1993, o Serviço Social instituiu um novo Código de Ética, expressando o projeto profissional contemporâneo comprometido com a democracia e com o acesso universal aos direitos sociais, civis e políticos.

O assistente social é um profissional habilitado para o trabalho em uma gama extensa de atividades, tanto no setor público como na iniciativa privada.

As competências e atribuições privativas dessa categoria profissional estão previstas nos artigos 4º e 5º da Lei 8.662/1993, a saber:

“Art. 4º Constituem competências do Assistente Social:

I - elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares;

II - elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;

III - encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;

IV - (Vetado);

V - orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;

VI - planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais;

VII - planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;

VIII - prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo;

IX - prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;

X - planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social;

XI - realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades.

Art. 5º Constituem atribuições privativas do Assistente Social:

I - coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;

II - planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social;

III - assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social;

IV - realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;

V - assumir, no magistério de Serviço Social tanto a nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular;

VI - treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social;

¹⁰ <http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/lenoticia.php?id=697>



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

VII - dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação;

VIII - dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social;

IX - elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social;

X - coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social;

XI - fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais;

XII - dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas;

XIII - ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional.

Nesse sentido, o escopo da presente proposição é prestar uma justa homenagem a esta categoria profissional e, em especial, aos servidores municipais que trabalham nesta área.

A data eleita coincide com aquela fixada no âmbito do Estado (Lei n. 14.386, de 30 de março de 2011).

No que tange à legalidade, o E. Tribunal de Justiça do Estado já se pronunciou sobre esse tema em diversas oportunidades, conforme julgado abaixo colacionado:

“Ação Direta de Inconstitucionalidade. Lei n° 951, de 28 de janeiro de 2011, do Município de Bertoga. Norma que institui o “Dia do Guarda Municipal” e dá outras providências. Ato normativo que cuida de matéria de interesse local. Mera criação de data comemorativa. Constitucionalidade reconhecida. Não ocorrência de vício de iniciativa do projeto de lei por Vereador. Norma editada que não estabelece medidas relacionadas à organização da administração pública, nem cria deveres diversos daqueles genéricos ou mesmo despesas extraordinárias. Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada improcedente”. (ADIN n. Direta de Inconstitucionalidade n° 0088292-10.2013.8.26.0000 Autor: Prefeito do Município de Bertoga. Réu: Presidente da Câmara Municipal de Bertoga – Julgamento: 31 de julho de 2013)

Registre-se, por fim, que em São Paulo o Dia do Assistente Social também é comemorado em 15 de maio, cuja data foi instituída no calendário oficial do Município através de projeto de lei deflagrado por vereador (Lei n. 14.122/2005).

Ante ao exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 19 de março de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 06/2014

Concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Wilson Urbini de Freitas.

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Wilson Urbini de Freitas, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 24 de março de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

AVELINO X. ALVES

CARLA F. DE LUCENA

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

CLÁUDIO J. SCHOODER

JOSÉ PEREIRA

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

VAGNER BARILON

VLADIMIR A. DA FONSECA

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação dos nobres pares o presente projeto de decreto legislativo que tem por objetivo conceder o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Wilson Urbini de Freitas.

A concessão do “título de cidadão novaodessense” é, sem dúvida, a mais significativa forma de reconhecimento a ser outorgada às pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município.

Filho de Pedro Urbini de Freitas e de Iracema Urbini de Freitas, o homenageado nasceu em 10 de fevereiro de 1949, em São Paulo (SP).

Formado em Medicina, o homenageado é especializado em Medicina do Trabalho pela Santa Casa de São Paulo.

Atuou como médico do trabalho em diversos locais, tais quais:

- Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos de Santo André (de 07/01/1976 a 30/04/1980);



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

- Motores Perkins S/A – São Bernardo do Campo (27/08/1979 a 30/04/1985);
- Mollins do Brasil – Máquinas Automotivas Ltda – Mauá (16/07/1985 a 30/03/1988);
- Sumaré Indústria Química S/A (04/04/1988 a 14/09/1990);
- Ashland Resinas Sintéticas Ltda (02/05/1989 a 22/01/1991);
- Construtora Mendes Júnior – Limeira (02/03/1990 a 26/02/1991);
- Fibra S/A – Americana (04/09/1990 a 09/09/1991);
- Construtora Mendes Júnior (03/06/1991 a 08/10/1991);
- Companhia Campineira de Alimentos – Triunfo (21/10/1991 a 02/01/1996);
- Fort Dodge S/A – Campinas (03/06/1991 a 31/12/1997);
- BS Continental – Hortolândia (06/05/1997 a 28/07/1998);
- Fortilit Tubos e Conexões S/A – Sumaré (05/01/1998 a 21/05/2001);
- Prefeitura Municipal de Sumaré (21/06/2000) – médico do trabalho aprovado em 1º lugar em concurso público;
- Prefeitura Municipal de Sumaré - Diretor do Departamento de Saúde (02/01/2001 a 12/2002);
- Coordenador do SESMT da Prefeitura Municipal de Sumaré até 2004;
- Prefeitura Municipal de Nova Odessa (11/03/2004 até a presente data, como médico do trabalho);
- Coordenador do SESMET da Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

Participou de diversos cursos e seminários, visando o seu aprimoramento profissional, tais como: Jornada Científica do Departamento de Medicina do Trabalho da Sociedade de Medicina e Cirurgia de Campinas; Seminário de Ergonomia Aplicada a Empresas; Seminário de Investimento Humano – a alternativa encontrada na busca do sucesso empresarial; Curso de treinamento para Coordenadores de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, pelo Departamento de Medicina Social das Faculdades de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo; Seminário Nacional sobre Aposentadoria Especial, pelo Centro Brasileiro de Segurança e Saúde Industrial; Jornada Científica – A História da Moderna Medicina do Trabalho no Brasil; Conferência – Saúde: Um direito do trabalhador; Programa de Conservação Auditiva; Curso Básico de Perícias Cíveis e Trabalhistas da Sociedade Paulista de Medicina do Trabalho; Congresso Reabilitação Profissional de Acidentados no Trabalho; Médico Perito em Trânsito; Participação no 1º, 2º e 3º Congressos Nacionais de Portadores de Necessidades Especiais.

Como médico do trabalho da Prefeitura Municipal é responsável por todos os exames médicos obrigatórios a que aduz o item 18 do Regimento Interno dos Servidores Públicos Municipais de Nova Odessa, a saber: admissional, periódico, de retorno ao trabalho, de mudança de emprego público, de mudança de local de trabalho e demissional.

Presta, portanto, relevantes serviços ao Município, razão pela qual faz jus a presente homenagem.

Certos de que se trata de uma justa homenagem, contamos com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 24 de março de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA
AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA CELSO G. DOS R. APRÍGIO
CLÁUDIO J. SCHOODER JOSÉ PEREIRA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
VAGNER BARILON VLADIMIR A. DA FONSECA